TORTURADO, ENFORCADO E FUZILADO

LUTA DEMOCRATICA

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

ANO XXIII Nº 7132, 17 de agosto de 1976

Corpo bonito e cuca legal

Sandrinha é o seu nome. E o teatro rebolado, o seu meio de vida. Mas se usa os recursos da exuberante plástica, para fazer carreira artística, suas ambições são mais espirituais. Por isso, pratica ioga, visando conquistar a perfeição da alma. Foi no momento em que se preparava para a sua meditação diária, que o fotógrafo a surpreendeu, obrigando-a a interromper o seu "strip-tease" solitário", com o qual ficaria em contato mais direto com a Natureza. De sorte, que o nosso artista perdeu, talvez, senão a sua foto mais sensacional, pelo menos e mais picante.

Amós Gonçalves Costa, de 22 anos, depois de barbaramente espancado, teve suas pálpebras queimadas a brasa de charuto ou cigarro e foi morto com um tiro no olho direito, para em seguida ser pendurado pelo pescoço numa árvore e ser baleado várias vezes nas costas pelos criminosos (Página 2).

Depois de tudo, ainda serviu para tiro ao alvo

Navios americanos abertos à visitação

Estão no Rio, desde ontem, os contratorpedeiros "Sergipe" e "Alagoas" e o submarino "Rio de Janeiro", da Marinha brasileira, e os navios "Macdonough", "Davis", "Thomas S. Hart" e "Gato", dos Estados Unidos, que ora participam da Operação Unitas XVII, junto com outras forças navais do continente. Êles constituem a Força-Tarefa 138 e se acham sob o comando do contra-almirante James A. Sagerholm, da US Navy.

Os navios "Macdonough" e "Thomas S. Hart" estarão franqueados à visitação pública hoje e amanhã, no pier da Praça Mauá.

Hoje, às 9h45min., o embaixador norte-americano e o contra-almirante Sagerholm colocarão uma palma de flores junto ao monumento de Tamandaré, patrono da Marinha de Guerra do Brasil, na Praia de Botafogo.

Nova Iguaçu: Rui divide os arenistas

A insistência do deputado Rui Queiróz em ser candidato a prefeito, pela terceira sublegenda, abriu uma crise na Arena de Nova Iguaçu, a ponto de provocar a ameaça de renúncia de seus cabeças de chapas (Página 3).

RJ ampliará a eletrificação rural

Reunidas em federação, as cooperativas agrícolas fluminenses vão executar um plano de eletrificação rural, com uma rede de mais de 2.200 km, com o apoio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, segundo anunciou ontem o secretário José Resende Peres (Página 4).

José Resende presidiu a sessão de instalação

CPI das favelas do Rio ameaçada de dissolução

A tragédia que abalou o Brasil

Há 77 anos, uma tragédia passional traumatizou o País, roubando a vida daquele que é considerado o autor do grande livro nacional' "Os sertões" (Página 6).

Crise do Fla deixa Froner na berlinda

Com muitas ondas sobre a possível demissão do técnico Carlos Froner, que não teria conseguido disciplinar o time, o Flamengo viaja para a realização de diversos amistosos. Vasco, Botafogo, Fluminense e América já sabem como irão disputar as finais do Campeonato Carioca. Foram 812 os acertadores da Loteria Esportiva, cabendo a cada um Cr$ 34.199,55, já com o Imposto de Renda descontado. A Bolotece encerrará amanhã as apostas com vistas ao seu primeiro concurso de prognósticos para o Campeonato Brasileiro. (Página 8).

AÇOUGUES ESTÃO PINTANDO A CARNE

Os açougues dos subúrbios cariocas estão utilizando sulfito de sódio, produto muito usado para revelação de fotografias, para dar cor mais viva à carne congelada, sobretudo moída, com objetivo de obter melhores vendas, iludindo os consumidores, segundo admitiu o próprio presidente do sindicato dos açougueiros, Mário Rubalo, que apela aos proprietários de açougues para que não [illegible] esse tipo de artifício, que põe em risco a saúde de seus fregueses. [illegible] Rubalo [illegible] que as donas de casa devem evitar comprar carnes [illegible]

[illegible]

Cresce em Caxias a insegurança pública

Os policiais de Duque de Caxias nenhum progresso obtiveram em suas esporádicas diligências para descobrir algo a respeito de vários crimes que foram particados recentemente naquele município, onde os assaltos crescem de número a cada dia.

UM ESTRANHO

Um funcionário estadual de nome Aloísio, devidamente autorizado pelo delegado Mauro Magalhães, assumiu o comando da delegacia, sem nem mesmo ser policial.

Todos os problemas são a ele encaminhados, cabendo-lhes, sempre, a última palavra no que diz respeito às prisões ou soltura de marginais ou simples suspeitos. Até os alvarás dependem da sua vontade, sendo concedidos ou cessados sem qualquer base legal. Quando os prejudicados procuram o delegado, obtém sempre como resposta que "o caso é da alçada do Aloísio" e tudo fica na mesma.

Enquanto na delegacia a desorientação é geral, estão quase paralisadas as investigações para identificar os matadores do industrial Everaldo Cândido de Almeida na Fábrica de Vassouras Cacique e do operário Marcondes Barros Ferraz na Vila São Luís e dos que violentaram a estudante Eliete Cristina Gomes e Ivonete Nascimento Barros.

Bandido morto a tiro, na birosca

O assaltante Tupinambá da Silva Fróes, solteiro, de 20 anos, foi morto com três tiros, ontem, pela manhã, defronte a birosca de Raimundo Diogo, na rua 13, na Vila Operária, em Duque de Caxias, por um dos amigos do proprietário, conhecido por Faustino, que fugiu.

A polícia apurou, no local, que Tupinambá da Silva Fróes, com várias entradas na delegacia, por assalto a mão armada, havia tentado assaltar o bar, encontrando resistência por parte de Faustino, que fugiu acompanhado do proprietário da birosca e um outro freguês, Vicente Franzão de Souza. O cadáver do bandido foi reconhecido por sua irmã, Janda da Silva Flor, que reside na Rua São Geraldo, 25, na Vila Operária.

Torturado, enforcado e crivado de balas

Um rapaz mulato, de 22 anos, identificado como Amós Gonçalves Costa pela carteira profissional que tinha num dos bolsos, foi encontrado enforcado numa árvore em Campo Grande, num terreno da Avenida Brasil, mostrando no corpo sinais de ter sido barbaramente torturado antes de ser morto com um tiro no olho direito e alvejado com vários balaços nas costas depois de ser pendurado para servir de alvo aos matadores.

O ENCONTRO

José Vicente da Silva, morador na Fazenda Indiana, Km 31 da Estrada Rio—São Paulo, passava pelas imediações da propriedade quando, pendente de uma árvore, na manhã de ontem, encontrou o cadáver de um homem. Seu primeiro cuidado foi comunicar o achado ao zelador do terreno, no Km 49 da Avenida Brasil, n.º 49.800, Campo Grande, tendo Luís Gonçalves da Silva, após constatar a veracidade da informação, avisado a 35.ª Delegacia Policial.

EXECUTADO

No local, o delegado de plantão na 35.ª DP, Wilson Dias, com o perito do IC constatou que o homem assassinado trajava camisa de mangas compridas, calça rosa e cinto vermelho, com um par de sandálias caído próximo. Num dos bolsos foi achada a carteira que identificava a vítima como Amós Gonçalves Costa.

Pelo exame pericial constatou-se que o mulato tinha as mãos extraordinariamente inchadas e rachadas por bolos que lhe haviam sido aplicados. O rosto também se apresentava deformado a pancadas e no olho direito uma perfuração a bala, apresentando-se as pálpebras queimadas, supostamente por brasa de cigarro ou charuto. Nas costas, como arremate, um grande número de perfurações por tiros.

A conclusão inicial das autoridades foi que Amós tinha sido levado vivo aquele local pelos criminosos e ali barbaramente torturado durante a madrugada, após o que lhe deram um tiro no rosto. Os matadores, já com o dia claro, penduraram-lhe então o corpo numa árvore, usando uma corda grossa, após o que fizeram tiro ao alvo, tendo como mira o cadáver pendurado, daí as várias perfurações nas costas, produzidas por tiros disparados de alguns metros de distância. Afora as sandálias da vítima, nada mais foi encontrado no local, distante uns 500 metros da Avenida Brasil, sendo o corpo de Amós removido para o IML após encerrado o trabalho do perito.

Camioneta matou o colegial

Justamente quando o Detran mais disposto se mostra a acabar com o abuso de velocidade de veículos junto às escolas, exigindo que ninguém desenvolva mais de 40 quilômetros horários nas imediações dos estabelecimentos de ensino, um auto em disparada atropelou e jogou à distância na manhã de ontem na Reta de Santa Cruz, esquina da Rua Paul Rangel, um colegial aparentando ter 12 anos.

Populares identificaram o veículo atropelador como uma camioneta Volkswagen, que desapareceu sem diminuir a marcha após o atropelamento. A vítima, com o crânio arrebentado, foi levado para o Hospital D. Pedro II, onde faleceu. A 36.ª DP registrou o acidente.

Saquearam a casa da cantora

Aproveitando o fato de a cantora Sônia Santos encontrar-se em Porto Alegre participando de um "show", ladrões invadiram sua casa na Travessa Teodomiro Pereira, 144, Freguesia, Jacarepaguá, de onde roubaram vários objetos, avaliados em mais de 50 mil cruzeiros, indo embora sem abrir o quarto da empregada, onde material de muito valor era guardado.

SAQUEARAM

Voltando de sua excursão ao Sul, Sônia Santos ao chegar em casa encontrou tudo revirado e deu pela falta de vários objetos, pedindo logo ajuda à 32.ª DP.

Na casa, após os exames os policiais constataram que os ladrões tinham usado um pivete para entrar por um basculante da cozinha e abrir a porta, cuja chave fora deixada na fechadura. Tirando as fronhas dos travesseiros, os ladrões nelas colocaram três gravadores, dois Headphones, um conversor elétrico para gravação, um projetor de "slides" e dois pares de óculos. Uma vitrola e um gravador profissional, de grande peso, não foram levados. O equipamento eletrônico do Conjunto Montagem, que estava no quarto da empregada, nem foi visto, constando de piano, bateria, contrabaixo, amplificadores de som e guitarras elétricas, tudo

tudo avaliado em mais de 200 mil cruzeiros. Marcas de pés enlameados foram encontradas na cozinha e, ainda por outros sinais, os policiais foram levados a crer que os ladrões devem morar no mesmo bairro da casa da cantora.

Taxi-aéreo explode e mata pilotos

Os pilotos Santos Dumont de Menezes, comandante, e Alfredo Santos, navegador, morreram, ontem, em desastre aéreo, nas proximidades da cidade paranaense de Foz de Chopim. O táxi aéreo que conduziam, sem passageiros, com destino a Curitiba, explodiu logo após levantar vôo.

Assaltada padaria em Caxias

A padaria e confeitaria Pátria, na Rua General Câmara, 850, no centro de Duque de Caxias, foi assaltada por três elementos, que levaram 7.830 cruzeiros de seu proprietário, Nelson da Silva Oliveira, que acabara de abrir o estabelecimento, por volta das cinco horas de ontem.

Nelson de Oliveira contou que os três bandidos armados de revólveres, entraram no bar tão logo as portas foram levantadas, rendendo o gerente, Nilson Rodrigues da Silva, e a caixa.

Pagamentos no Beg hoje

O Banco do Estado da Guanabara S.A. creditará em conta amanhã, dia 17, através de suas 114 agências metropolitanas, os vencimentos da PMRJ — Ativos e Inativos gr. 01 — final 0; Corpo de Bombeiros —. Ativos e Inativos gr. 01 — final 0; ECT — Ativos gr. 4; IPERJ — Pens. gr. 10 Final 9; M. Fazenda — Pensionistas; F.D.R.M. RJ; Agência Nacional; os do Município do Grupo 12 e os do Estado do Grupo 01 final 0.

INTERNACIONAL

Desalinhados atacam potências ocidentais

Colombo (LD) — Ao som de trombetas, os líderes de 85 nações, representando mais da metade da população mundial, iniciaram ontem uma Conferência de Cúpula com um ataque às instituições financeiras ocidentais e aos governos dos Estados Unidos, Israel, África do Sul e Rodésia.

Pronunciando o discurso de abertura da quinta Conferência de cúpula dos países não-alinhados, que está sendo realizada em Colombo, Sri Lanka, o primeiro-ministro deste país, Sirimavo Bandaranaike, pediu aos chefes de Estado a criação de um "Banco Comercial para o Terceiro Mundo", a fim de que "os centros financeiros do mundo não mais se limites a Nova York, Londres, Zurique e Paris".

O primeiro-ministro disse que o banco permitiria que as nações em desenvolvimento, muitas das quais devem grandes quantias aos bancos ocidentais, passassem a participar da atividade econômica internacional, "o que, até agora, permanece em monopólio de uns poucos bancos particulares multinacionais em nações desenvolvidas".

A abertura da primeira Conferência dos países não-alinhados na Ásia foi um espetáculo colorido e festivo. Trombetas de conchas foram tocadas enquanto a tradicional lâmpada de querosene era acesa e alguns dos delegados árabes estavam vestidos com seus trajes típicos.

O general Omar Torrijos, do Panamá, que deseja que os Estados Unidos entreguem o Canal do Panamá a seu país, afirmou que sua nação se opunha a "todas as formas de colonialismo".

Pham Van Dong, primeiro-ministro do Vietnã e último orador da sessão de abertura da Conferência, declarou que seu país era contrário a "todas as formas de imperialismo e neo-colonialismo".

Os delegados deixaram o salão de conferências em um correjo de automóveis e regressaram à tarde, quando o secretário geral das Nações Unidas, Kurt Waldheim, pronunciou um discurso.

As reuniões da Conferência dos países não alinhados terminarão na quinta-feira.

Londres pede a libertação dos pilotos

Londres (LD) — O Foreign Office informou ontem que pediu ao Governo nigeriano para libertar ou abrir processo formal contra dois cidadãos britânicos detidos há seis semanas nesse país africano.

A nota acrescenta que um diplomata britânico visitou os dois detidos na sexta-feira e chegou à conclusão de que ambos estão suportando bem a situação, física e mentalmente.

Segundo a nota, as condições da prisão melhoraram bastante depois da visita do diplomata.

Os detidos são James Cobb, 52 anos, e Gordon Loghton, 29 anos, detido no princípio de julho, quando fizeram um pouso forçado no campo de pouso da British Petroleum na cidade de Ughelli.

Cobb e Loyghton estavam a caminho do Zaire, para entregar dois aviões monomotores do tipo Cessna-150, quando um dos aparelhos teve defeitos mecânicos.

Anteriormente, as mulheres dos detidos tinham informado ao Foreign Office que os pilotos se encontravam em péssimas condições, sem receber água ao menos para tomar banho ou fazer a barba.

Equador busca avião desaparecido

Quito (LD) — As autoridades equatorianas reiniciaram ontem de manhã, as buscas a um avião comercial que desabareceu domingo, com 59 pessoas a bordo, num vôo entre Quito e a cidade de Cuenca.

As buscas, reiniciadas às 6,00 horas (8,00 em Brasília), estão contralizadas nas montanhas ao Sul da capital equatoriana.

O aparelho, um quadrimotor turbo-hélice Viscount, pertencente à empresa Saeta, realizava um vôo regular de Quito para Cuenca, 400 quilômetros ao Sul.

As autoridades informaram que havia a bordo cinco tripulantes e 54 passageiros, entre os quais 11 crianças. A maioria dos passageiros residia em Cuenca.

O avião comunicou-se pela última vez com os serviços de proteção ao vôo às 8h15min (10h15min em Brasília), meia hora depois de levantar vôo de Quito.

As operações de busca estão sendo prejudicadas pelo mau tempo.

Alemanha detém espiões russos

BONN (LD) — Dois homens foram detidos pelo Serviço Alemão Ocidental de Contra-Espionagem, sob a acusação de tentarem vender os planos de construção do novo caça-bombardeiro Tornado à União Soviética, segundo informou, ontem o jornal Die Welt.

Os detidos foram identificados apenas como um negociante de armas belga chamado Kucniak e um engenheiro eletrônico alemão chamado Knueffel.

A promotoria pública da Alemanha Ocidental recusou-se a confirmar ou desmentir a informação, mas declarou que uma nota sobre o assunto poderia ser distribuída.

O Tornado, que se encontra em fase de testes de protótipos, está sendo construído em conjunto pela Alemanha Ocidental, Grã-Bretanha e Itália.

Segundo o jornal, Kucniak pediu aos soviéticos 38 milhões de marcos (Cr$ 168 milhões e 340 mil) pelos planos de construção do aparelho.

Kuniac foi detido no dia 29 de julho, em Munique. As forças de segurança encontraram em seu poder uma mala com microfilmes referentes ao programa de construção do jato.

Os miocrofilmes tinham sido batidos nas instalações da Messerschmitt-Boelkow-Blohm, a empresa alemã ocidental que participa do programa de construção do aparelho.

Alguns dias depois, Knueffel foi detido pelas forças de segurança em Düsseldorf. A sua participação no caso não foi bem esclarecida.

Hortigranjeiro terão mais incentivos

Na solenidade de fundação da Federação das Cooperativas de Eletrificação Rural do Estado do Rio de Janeiro, realizada ontem na sede da Sociedade Nacional de Agricultura, o Secretário José Resende Peres anunciou que o sistema cooperativista vai estabelecer mais duas medidas fundamentais em benefício da produção e da comercialização de hortogranjeiros no Estado do Rio: a criação de um comitê de compras em comum das onze cooperativas do Médio Paraíba e a instalação de cooperativas nos futuros mercados expedidores de origem, que também estarão representadas junto à Ceasa.

HORTIGRANJEIROS

Para o Secretário de Agricultura, a produção e a comercialização de hortigranjeiros terá novos passos decisivos, graças ao entrosamento do Departamento de Cooperativismo daquela Secretaria com as entidades de produtores. Um desses passos será a formação do Comitê de Compras das onze cooperativas agropecuárias da Zona Industrial do Médio Paraíba. Destaque-se que em Minas Gerais já existem seis comitês desse tipo, com a participação de setenta cooperativas, numa experiência que comprovou a redução de custos na aquisição de insumos e de bens de consumo, da ordem de 25 por cento. No Estado do Rio de Janeiro, a mesma prática levará à redução de custos no mesmo nível.

LUTA DEMOCRATICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI

Superintendente
Antonio de Hollanda Cavalcânti

Diretor
RAUL AZEDO NETTO

Publicidade

Heraldo Corrêa da Silva
Administração

Redação e Publicidade
Telefone: 252-1477
R. do Lavradio, 92
Preço do Exemplar
dias úteis: Cr$ 1,00
domingos e feriados: Cr$ 1,50

Composto e impresso na Editora Mory.

Rua do Resende, 65
Tel: 222-8308

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Energia Elétrica e da Produção do Gás, do Rio de Janeiro

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal — Dec. 52, de 19.12.35
Sede Própria: Rua General Canabarro, 536 — Maracanã
Endereço Telegráfico: "SINDIGASELETRO"
Tel: 284-9022

ELEIÇÕES SINDICAIS

AVISO

Em cumprimento ao disposto no Art. 21, item III, da Portaria n.º 3.437, de 20 de dezembro de 1974, comunico que foram registradas as chapas concorrentes à eleição a ser realizada nos dias 19 de outubro de 1976, em primeira convocação, caso não haja "quorum" em segunda convocação em 03 de novembro de 1976, e não conseguido o "quorum" na segunda convocação, a eleição, em terceira convocação, será realizada no dia 18 de novembro de 1976, a que se refere o Aviso publicado no dia 19 de julho de 1976, neste Jornal.

CÉDULA ÚNICA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ENERGIA ELÉTRICA E DA PRODUÇÃO DO GÁS, DO RIO DE JANEIRO.

	DIRETORIA	CONS. FISCAL	DEL. REPRES.
CHAPA 1	EFETIVOS MAURÍCIO ELLENA RANGEL SALVADOR MERITELLO NELSON RODRIGUES COSTA JAYME FRANCISCO NUNES JOSÉ VALPASSOS LÉLIO GOMES DE MEDEIROS LÚCIO DA SILVA CAVADAS SUPLENTES WALDEMAR FERREIRA CRESVALDINO LOPES RUY MARRA FERREIRA COLOMBO ANTÔNIO VICENTE RODRIGUES ANANIAS NUNES DE AGUIAR VANDERLEI TEIXEIRA DE BRITO JOSUÉ DE JESUS BRAZ	EFETIVOS SEBASTIÃO HENRIQUE DIAS WALDYR MONTEIRO ALEXANDRE CLODOALDO SAMPAIO ALVES SUPLENTES ERNESTO BENEVIDES MENEZES JOSÉ DEALENCAR REIS DE OLIVEIRA HÉLIO DA SILVA	EFETIVOS LEVY SERÍCIO DE GOUVÊA EUCLYDES RIBEIRO DE SOUZA SUPLENTES ANTÔNIO JOSÉ SOARES PALMÉRIO DE ALCÂNTARA NARCISO
CHAPA 2	EFETIVOS MÁRIO FERREIRA RITTER NEY RABELLO GUIMARÃES WALTER SARMENTO FRANCISCO CELESTINO ANACLETO TAVARES WILLSON DILETTIERI DE ARAÚJO ARISTIDES TAVARES SUPLENTES VANDELVAN DE SOUZA ARAÚJO LUIZ MOREIRA DA CONCEIÇÃO PEDRO FERREIRA ALVES AGOSTINHO TEIXEIRA FERNANDES MARTA DE CÁSSIA SARMENTO OLIVEIRA PAULO ROMEU DE AZEVEDO	EFETIVOS VILFREDO DELDUQUE COSTA ARISTÓTELES FERREIRA DA SILVA PAULO ROBERTO SALDANHA DE MORAES SUPLENTES JORGE SCARDINO ALDO FERNANDO BARROS FIGUEIREDO ALEXANDRE CERVO FERRAZ	EFETIVOS JOAQUIM DE SOUZA OSMAR DA SILVA DUTTON SUPLENTES ALVARO BATISTA DE MOURA LUIZ ISSA CAMPOS
CHAPA 3	EFETIVOS JOAQUIM FERREIRA MAIA [illegible]LANDO LEAL [illegible] DARCY CARLOS LEPESTEUR OLAVO TAVARES ALMIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA SEBASTIÃO JOSÉ DO AMARAL SUPLENTES PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA ADAYR DA SILVA HORTA HÉLIO SOARES LACERDA ROCHAEL ALVES RIBEIRO JORGE TEIXEIRA MOYSÉS FERREIRA DO NASCIMENTO	EFETIVOS JURANDYR GONÇALVES LISBOA JORGE DE SANT'ANNA HENYR CALHAU SUPLENTES JOSÉ ATAUALPA NEPOMUCENO NASCIMENTO CARLOS ROBERTO AMORIM VIEIRA FRANKLIN ROOSEVELT ALVES BARRETO	EFETIVOS NELSON LEAL BARBOZA ALBÉRICO CORRÊA DA SILVA SUPLENTES SÉRGIO GUALTIERO SOARES JOSÉ AMADO BARRETTO

Nos termos do Art. 61, da Portaria acima mencionada, o prazo para impugnação de candidaturas é de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste Aviso.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1976.
MAURICIO ELLENA RANGEL
= Presidente =

LEIA A NOVA LUTA EM OFFSET

LD-OPINIÃO

Discussão incompreensível

Por que não nos empenhamos na imediata produção de álcool para mistura com gasolina? Recente declaração do Ministro Shigeaki Ueki sobre o assunto, feita quando de uma visita a Campos, vem colocar de novo a questão em foco.

Entende o Sr. Shigeaki, segundo disse no Norte Fluminense, que o aumento da produção de álcool deveria servir prioritàriamente à indústria química. O que sobrasse, então, é que se destinaria a contrabalançar, com a mistura, o consumo de gasolina.

Essa declaração, publicada na imprensa, foi desmentida e a seguir sustentada por meio de gravação feita pela reportagem.

Mas enquanto se trava o debate (álcool para misturar com gasolina, ou álcool para transformação em metileno destinado à indústria química), as destilarias que haveriam de aumentar na medida necessária a produção do álcool estão com a montagem parada, à espera de crédito a ser liberado pelo Banco do Brasil.

Não parece mais justo que se procure extrair álcool da cana, para atender tanto às necessidades da indústria química, quanto à mistura destinada a economizar gasolina? Mas enquanto se discute a prioridade no emprego do álcool, dificulta-se a instalação das destilarias, por motivos burocràticos (liberação de créditos) ou por outras causas, até agora não mencionadas nem desmentidas por ninguém.

O problema da poluição

Muita gente acha que não se pode acabar com a poluição devido ao progresso. No entanto, a indústria, assim como gera poluição também fornece os meios de combate ao envenenamento do ar e da água.

Fato pouco conhecido é o de que há em São Paulo 47 empresas fornecedoras de equipamentos de controle da poluição. Algumas em funcionamento há mais de cinco anos. Além de se anunciar que essas fábricas de equipamentos atendem toda a demanda nacional, sabe-se que chegamos a exportar material desse tipo para os Estados Unidos e outros países altamente industrializados.

É verdade que apenas algumas dessas empresas são de grande porte. Mas o fato é que começamos a progredir nesse setor.

Resta então que se aumente o número de instalações, em todas as fábricas, de equipamentos de combate à poluição.

Até agora não temos propriamente combatido a poluição, pois nos limitamos a colocar o assunto em debate. Ao mesmo tempo vão surgindo, sem sinal de controle governamental, novas instalações poluidoras. A ponto de surgirem verdadeiras calamidades, como acontece nas favelas dos Alagados de Salvador.

Comida e habitação

O presidente do Banco Nacional de Habitação, Sr. Maurício Schulman, fez declarações em Brasília, numa Comissão Parlamentar do Inquérito da Câmara. E nessa ocasião reconheceu que um terço da população urbana do País não pode comprar casa, nem mesmo com as facilidades oferecidas pelo BNH.

Também informou o Sr. Schulman que muitos conjuntos construídos com recursos do BNH estão desocupados, porque os que deveriam morar neles não podem comprá-los, nem mesmo beneficiados pela política de casa própria. O presidente do BNH observou que lhe causa constrangimento ouvir falar em conjuntos abandonados e explicou que os planos de construção são mais cabalísticos do que realistas.

As explicações do Sr. Schulman justificam a atuação do BNH e lhe tiram a culpa, quanto às dificuldades da política de habitação. Mas ao mesmo tempo as informações prestadas na Comissão Parlamentar representam confirmação autorizada, de que o pauperismo transforma um terço da população urbana em rebanho nômade, por falta de recursos.

A corajosa informação do depoente de Brasília não surpreende. Na população urbana, de fato, há gente que mal come. E gente assim sacrificada, como pode comprar casa?

Na verdade, a comida e a habitação são problemas irmanados.

A gaveta do governador

Os moradores da Favela do Alagado, em Salvador, sofreram nova intoxicação, provocada por gases desprendidos na Companhia Química do Recôncavo. Muitos tiveram que ser transportados às pressas para os hospitais, em viaturas do governo, ônibus e carros particulares que passavam pelas imediações. Particularmente crítica é a situação das senhoras grávidas e das crianças.

Acrescenta-se, em informação procedente da capital baiana, que um relatório sobre a ocorrência "está em poder do Governador Roberto Santos", e que esse relatório trata apenas de "detalhes do pânico".

Ora, nesses "detalhes do pânico" é que está o lado importante da questão.

Deve o governador cuidar não só dos "detalhes do pânico". Ele é responsável pela segurança dos moradores de um bairro de Salvador. Não importa que os moradores sejam o que se convencionou chamar de "favelados", expressão que parece atribuir perpetuidade a uma situação de anomalia, pois favela é denúncia viva de uma anormalidade social.

Acontece ainda que a Companhia Química do Recôncavo é subsidiária da Petrobrás Química, o que facilita o encontro de uma solução para a situação.

Não basta que o sr. Roberto Santos fique com o relatório em seu poder.

Há questões que não devem ser engavetadas, principalmente um caso de intoxicação em massa.

Itaguaí

CANDIDATO HA 15 ANOS DISPUTA A PREFEITURA

O sr. José de Abreu, ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal de Itaguaí, está sendo considerado o mais forte candidato a prefeito desse município. Se não for, de fato, o mais forte, certamente é o mais persistente: há 15 anos que ele tenta ser prefeito e sempre fica em segundo lugar:

O veterano candidato pertence à Arena e é o atual diretor de Administração da Prefeitura. O prefeito Wilson Pedro Francisco está apoiando a sua candidatura, uma das três com os quais a Arena disputará a eleição. Os outros dois candidatos arenistas são os srs. Severino Salustiano de Farias e José Carlos Lobo Santiago.

O MDB também tem três candidatos a prefeito: Otoni Rocha, Abeilard Goulart e Francisco Manhães. Essas informações nos foram dadas pelo sr. Emidio Jorge, jornalista e estudante de Direito, um jovem de 23 anos que é candidato a vereador pela Arena. Nascido em Barra do Piraí, Emidio Jorge foi criado em Itaguaí.

VANTAGEM DA ARENA

Na opinião de Emidio Jorge, a Arena não só elegerá o prefeito como, também, continuará majoritária na Câmara Municipal. Atualmente, dos 15 vereadores de Itaguaí, 12 são da Arena. Mas, o MDB deverá crescer um pouco, conforme admitiu Emidio Jorge:

— O MDB deverá crescer um pouco, embora seus candidatos, lá em Itaguaí, sejam fracos. É que o MDB está gastando muito dinheiro na campanha. O Otoni Rocha, o mais forte do MDB, tem muito dinheiro.

Em Itaguaí, um vereador ganha pouco mais de Cr$ 1 mil e, segundo Emidio Jorge, o quociente para a eleição dos membros da Câmara Municipal deverá ser de 800 votos.

Com seu espírito polêmico, Emidio Jorge denuncia a existência de um verdadeiro "elefante branco" no município. Trata-se do Hospital da Prefeitura, um edifício enorme que não funciona, pois permanece fechado.

Mas não é só contra o "elefante branco" que Emidio Jorge faz carga. Ele acha que em Itaguaí há uma falta geral de "esquematização em torno dos problemas urbanos". Sem essa esquematização, não será possível, na opinião de Emidio Jorge, preparar Itaguaí para o desenvolvimento futuro, quando lá haverá usina nuclear, porto de minério, usina siderúrgica, etc. Só a empresa siderúrgica (CSN) proporcionará 21 mil empregos. Conseqüentemente, haverá, nos próximos anos, um grande aumento na população Itaguaí, que asim deixará de ser conhecido, apenas, como "o Município onde está localizada a Universidade Rural".

Livro sobre Caxias terá lançamento

Em comemoração à Semana do Exército, será realizada no próximo dia 20, às 15 horas, na Biblioteca do Exército, a cerimônia de lançamento da edição especial do livro "Caxias", de autoria do General Afonso de Carvalho. Estarão presentes, além do general José Alberto Pinheiro, Chefe do Centro de Documentação do Exército, o Diretor da Biblioteca, Coronel Fernando Oscar Weibert, autoridades civis e militares, figuras dos meios literários e outros convidados.

Dom Aluísio reassume em 30 dias

São Paulo (LD) — Dom Aluísio Lorscheider, arcebispo de Fortaleza e presidente da CNBB, operado do coração sábado último, está passando bem e, segundo os médicos, deverá receber alta dentro de duas semanas. A operação, feita na Beneficência Portuguesa, consistiu em substituir algumas coronárias obstruídas. Segundo ainda os médicos, dentro de 30 dias Dom Aluísio poderá reassumir suas funções.

Crédito

O prazo para as inscrições no crédito educativo terminou ontem, no Rio, mas a Caixa Econômica admitiu prorrogação, como aconteceu no Norte e Nordeste, onde o prazo foi prolongado por uma semana, devido a grande procura no último dia. No Rio, em um mês, se inscreveram somente 6 mil estudantes.

Presidente da Portobrás no Japão

O eng.º Arno Oscar Markus, presidente da Empresa de Portos do Brasil S/A — Portobrás viaja hoje para o Japão, onde manterá contactos relacionados com a implantação do terminal marítimo de Praia Mole, próximo de Vitória, destinado a atender ao parque siderúrgico da região de Minas Gerais e Espírito Santo.

Os japoneses manifestaram interesse em conhecer o projeto portuário, já que estão ligados ao setor siderúrgico através da Usiminas e da Companhia Siderúrgica de Tubarão que será implantada próxima de Praia Mole com recursos da Siderbrás, KaWasaki e Finsider, da Itália.

RUI PÕE ARENA EM CRISE

Descontentes com a possível entrada do deputado Rui Queirós como candidato a prefeito, numa das sublegendas, cinco candidatos da Arena de Nova Iguaçu manifestaram, no fim de semana, a sua intenção de renunciar às suas candidaturas. São eles os srs. Aramis Célio Monteiro e Alci Rodrigues, que encabeçam as chapas 2 e 3 da Arena e os três candidatos a vice-prefeito, srs. Renê Granado Filho, Mauro Miguel Junqueira e Guido Pamplona. O único tranqüilo, dos candidatos, é o sr. Mariano José dos Passos, da Arena-1 e apoiado pelo Grupo de Belford Roxo.

ELEIÇÕES SINDICAIS

AVISO (aditamento)

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica e da Produção do Gás do Rio de Janeiro.

RECONHECIDO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL — DEC. 52, de 19-12-35
Sede Própria: Rua General Canabarro, 536
End. Telegr.: "SINDIGASELETRO"
Telefone: 284-9022

Em aditamento ao "Aviso" publicado na LUTA DEMOCRÁTICA de 19-07-76, serão realizadas eleições no dia 19 de outubro de 1976, em 1.ª Convocação, com o funcionamento de apenas 1 (uma) Mesa Coletora, instalada na Sede desta Entidade no horário de 07:00 às 18:00 horas, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, só devendo ser observados os demais locais indicados no "Aviso" de 19-07-76, para as 2.ª e 3.ª convocações.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1976.
Maurício Ellena Rangel
Presidente

Torres quer deputado nas estatais

Brasília (LD) — As Empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista contarão com representantes do Poder Legislativo em suas diretorias, caso venha a ser aprovado projeto de lei do senador Vasconcelos Torres (Arena-RJ). O objetivo da presença de representantes nessas empresas, segundo Torres, é de reinvestir o Congresso Nacional na fiscalização dos dinheiros públicos, "sem comprometer, assim, a vitalidade e a eficiência das organizações".

Somente aos deputados federais serão atribuídas a função nas direções das Empresas, com o título de "Diretor Observador do Poder Legislativo". O Deputado sobre o qual recair a indicação integrará a Diretoria, com prerrogativas idênticas às dos demais membros, ficando, desta forma, licenciado na Câmara dos Deputados enquanto durar sua missão.

SILÊNCIO

Justificando a proposição, o representante fluminense disse que "salários nababescos, participação em lucros fictícios, mordomias e outros abusos que vêm ocorrendo na administração indireta romperam, nos últimos meses, a cortina de silêncio em que permaneciam inexplicavelmente envolvidos".

— A inclusão de representante do Legislativo nessas empresas parece ser o caminho certo para que o Congresso se mantenha informado do que fazer.

Senador repele as acusações da Volks

BRASILIA (LD) — Ao chamar a atenção para o perigo das multinacionais, "que se estão constituindo em super-organismos, e assumindo características nefandas, o senador Evandro Carreira (MDB-AM) protestou contra as declarações do presidente da Volkswagen do Brasil, Sr. Wolgang Sauer, na CPI da Câmara dos Deputados.

Depois de ressaltar que as afirmações daquele dirigente, culpando o Governo brasileiro pelo alto custo e qualidade inferior dos veículos aqui fabricados constituem críticas à própria política econômica brasileira, disse o parlamentar serem elas um exemplo vivo desse novo poder, que, "a mercê de interesses egísticos de plutocratas", passou, agora, a interferir na política nacional.

Nesse sentido, depois de frisar que estes super-organismos chegam ao cúmulo de disputar com o próprio Estado a supremacia do Poder Econômico, lembrou Carreira que muitos deles possuem orçamentos cinco a oito vezes maior do que o do Brasil, jogando sem escrúpulos com interesses de toda natureza.

DESMATAMENTO

Carreira insurgiu-se, também, contra a atitude da Volkswagen brasileira, pelo desmatamento de uma imensa área da floresta amazônica, através do fogo, que, a seu ver, constitui crime.

A propósito, frisou serem as objeções de Wolgang Sauer uma reação contra a multa aplicada pelo IBDF à empresa, por causa do incêndio, por ela provocado na Amazônia.

Segundo Evandro Carreira, felizmente, no Brasil, já está firmada a concepção da necessidade de se preservar as riquezas naturais e a ecologia.

Projeto dá advocacia

BRASÍLIA (LD) — O senador Italívio Coelho (Arena-MT) apresentou projeto permitindo aos vice-prefeitos municipais o exercício da advocacia.

Pelo Art. 84, item I, da Lei Nº 4.215, aquelas autoridades estão impedidas do exercício de advocacia, mesmo em causa própria.

Entende Italívio Coelho que o projeto vem sanar interpretação exagerada, adotada em face do disposto no citado artigo, tendo em vista a singularidade da situação dos vice-prefeitos municipais, em face do espírito que norteou a elaboração da referida norma jurídica.

Para o representante matogrossense, de fato, a incompatibilidade para o exercício da advocacia, que, na forma da Lei, atinge os chefes de Poder Executivo, tem sua razão de ser no regime remuneratório a que fazem jus as autoridades, mas no caso dos vice-prefeitos, que nenhuma remuneração percebem por esta titularidade, a extensão da incompatibilidade, como vem ocorrendo, é prejudicial aos fundamentos éticos que informaram a inserção da medida em lei.

BAÚ DA FELICIDADE

CARNÊS PREMIADOS COM BASE NA EXTRAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL DO DIA: 14-08-76 — Série VERMELHO

1º PRÊMIO 66.002
2º PRÊMIO 20.154
3º PRÊMIO 61.715
4º PRÊMIO 12.193

OS GANHADORES DOS PRÊMIOS ACIMA DEVERÃO PROCURÁ-LOS, NO HORÁRIO COMERCIAL, NO DEPTO. DE PRÊMIOS DO BAÚ DA FELICIDADE, À RUA CARVALHO DE SOUZA, 166 — MADUREIRA.

QUARTA VARA CÍVEL

Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias à CADI — CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., ALCEBIADES FLUTUOSO DE ARAUJO, NOVA S. B. ADMINISTRADORA S. A. e SILVIO BRANDÃO BATALHA, extraído dos autos da ação de Execução proposta por BANCO UNIÃO COMERCIAL S.A., na forma abaixo:

O Doutor LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA, Juiz de Direito da Quarta Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Faz Saber, aos que o presente Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à CADI — CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., ALCEBIADES FLUTUOSO DE ARAUJO, NOVA S. B. ADMINISTRADORA S.A. e SILVIO BRANDÃO BATALHA, que estão em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da Escrivã que este subscreve, em 18 de novembro de 1975, por intermédio do 4.º Ofídio de Distribuidor, foi distribuída uma ação de D digo, de Execução proposta por BANCO UNIÃO COMERCIAL S. A. para cobrança em 24 horas da importância de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens quantos cheguem e bastem para garantia do principal pedido, e quando intimados da penhora tem os réus o prazo de dez (10) dias, para apresentarem embargos, presumindo-se aceitos pelos mesmos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial, sendo a dívida caracterizada por numa- digo, uma Nota Promissória de Cr$ 200.000,00 emitida em 31-8-1973 e vencida em 3-12-1973 e protestada por falta de pagamento em 4-6-1974, sendo requerido pelo autor as fls. 23 a expedição de editais, o que foi deferido por despacho proc digo, proferido em 14-6-76, com o prazo de 30 dias, e em virtude extrai o presente resumidamente de acordo com o Provimento n.º 5, art. 7.º publicado no Diário Oficial de 18-12-75, às fos. 4. — E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos suplicados mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume publicado no Diário Oficial e na imprensa local na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos primeiros dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, SUELI MARIZA GENTILE FRIEDMAN, Escrevente, datilografei. Eu, ARY SOBRAL, escrevente, conferi. Eu, CARLINDA ARAUJO DIAS, Escrivã subscrevo. — O JUIZ DE DIREITO — LUIZ SALGUEIPO CERQUEIRA. (5691)

SINDICAL

Jonas de Oliveira, presidente do Sindicato Nacional dos Aeroviarios, informa que todos os seus companheiros vao receber, juntamente com o pagamento do mês de setembro, um abono de 15 por cento.

Esclareceu o lider classista que tal resoluçao das empresas aereas atende o apelo que lhes foi formulado pelo orgao profissional.

— Não podemos deixar de ressaltar a compreensão e boa vontade dos empresários, que, apreciando a exposiçao de motivos que apresentamos, concordaram com a nossa justa reivindicação — destacou o presidente dos aeroviários:

MARITIMOS

Também os marítimos da Cia. de Navegação Aliança vão receber, a partir de primeiro do corrente, um abono de 15 por cento, segundo informação do presidente da Federação Nacional dos Maritimos, José Levi e Silva, frisando que outras empresas deverão seguir o exemplo, pois os respectivos sindicatos filiados à mencionada entidade estão reivindicando nesse sentido.

JOALHEIROS E LAPIDÁRIOS

Comunica o presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Joalheria e Lapidação de Pedras Preciosas, Manoel Coutinho de Castro Soares, que acaba de ser publicado, no "Diário Oficial", o acordo salarial assinado no Tribunal Regional do Trabalho, estabelecendo reajustamento de 43 por cento, pisos salariais e outras vantagens, a partir de 10 de maio último, bem como um desconto em folha de pagamento, de 50 por cento, para os serviços assistenciais e a compra de sede para a entidade.

PEDREIRAS

De acordo com a eleição realizada nos dias 3, 4 e 5 do corrente, a diretoria do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Mármores, Calcáreos e Pedreira, ficou assim constituída: presidente — José Francisco Alves; secretário — Roque Riscado da Costa; 1.º tesoureiro — Joel Pereira Velasco; 2.º tesoureiro — Domingos Vieira; 2.º secretário — Valter Bardasson Ribeiro. Fazem parte do conselho fiscal: Manoel Agostinho de Lima, João Batista Cordeiro e Severino Flor de Oliveira.

ÀS ENTIDADES CLASSISTAS

Nosso Setor Classista permanece instalado na Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classes, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelo telefone 252-1477.

DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL
EDITAL

DE CITAÇÃO, com prazo de 30 dias a MARIA CARDOSO SCOIMEISTER e seu marido OGENIO SCOIMEISTER que se encontram em local incerto e não sabido, na forma abaixo.

O Doutor CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, Juiz Substituto em exercício no Juízo de Direito da Décima Oitava Vara Cível — FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de 30 dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a MARIA SCOIMEISTER e seu marido OGENIO SCOIMEISTER que se encontram em local incerto e não sabido que nos autos da Ação Ordinária em curso neste Juizo proposta por JONATHAS MENEZES DO COUTO e sua mulher DORLANDA COUTO lhe foi requerida a expedição do precedente edital para que os réus tomem ciência de que não sendo contestada a ação acima referida no prazo legal se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, tudo de conformidade com a petição e despacho adiante transcritos: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3 — Exmo. Sr. Doutor Juiz de Direito da Vara Cível — JONATHAS MENEZES DO COUTO e sua mulher DORLANDA COUTO, brasileiros, ele militar e ela comerciária, domiciliados nesta cidade na rua Rainha Guilhermina 150, ap. 103 vêm, respeitosamente, por seu advogado infra-assinado, Doc. 1, propor a presente ação Ordinária de Rescisão de Escritura de Promessa de Compra e Venda cumulada com Reintegração de Posse contra Maria Cardoso Scoimeister e seu marido Ogenio Scoimeister pelos fatos e fundamentos seguintes: Os Suplicantes são promitentes vendedores do imóvel situado na Rua Henrique Valadares 164, Municipio de Duque de Caxias, neste Estado, aos Suplicados, consoante escritura de Promessa de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 20º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, antiga Guanabara, doc. 2, pelo preço certo e ajustado de Cr$ 6.200.00 (seis mil e duzentos cruzeiros), recebendo como sinal o principio de pagamento Cr$ 600.00 (seiscentos cruzeiros) em moeda corrente, obrigando-se os suplicados, conforme escritura ao pagamento do saldo, da seguinte maneira: 2 (duas) promissórias de Cr$ 100.00 (cem cruzeiros) cada uma, e o restante Cr$ 5.400.00 (cinco mil e quatrocentos cruzeiros) por meio de 60 (sessenta) promissórias de Cr$ 90.00 (noventa cruzeiros), vencidas desde 17-10-73, conforme escritura anexa. Também ficou pactuado na referida Escritura o seguinte: Que ditas promissórias deverão ser pagas o mais tardar até o dia 27 de cada mês, daí em diante só serão recebidas sempre acrescidas dos juros de 1% sobre o saldo devedor e o atraso de três delas dará rescisão da presente de pleno direito, perdendo neste caso o outorgado em favor dos outorgantes o sinal dado e todas as quantias que tiverem sido pagas, as quais ficarão consideradas como multa compensatória. M. M. Dr. Juiz — Os Suplicados estão inadimplentes desde setembro de 1970, razão porque os Suplicantes fizeram notificar os suplicados, a fim de constituí-los em mora sem resultado prático, até o momento, consoante notificação e outros documentos anexos, doc. 3 e 4. Face ao exposto, requerem a V. Exa. se digne mandar citar por Edital os Suplicados que se encontram em lugar incerto e não sabido, fls. 4 e 5 da notificação anexa, a fim de responderem nos termos da presente ação, a qual esperam seja julgada procedente, para o fim de ser decretada a rescisão da mencionada escritura, reintegrada a posse do imóvel aos suplicantes com a condenação dos suplicados no pagamento de custas e honorários advocatícios, dando-se ciência ao registro de imóvel do Municipio de Duque de Caxias do teor desta Ação, no sentido de que se abstenha de averbar ou mesmo prenotar a supra mencionada escritura. Protestando por todos os meios de prova em Direito admitidas dá à causa o valor de Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros). Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro 2 de julho de 1976 — ass. Salvador Menezes do Couto — OAB 16.472 — DESPACHO DE FLS. 35 — Citem-se por edital. Prazo: 30 dias. Rio 9-7-76 — ass. Carlos Antonio dos Santos — Juiz. E para que chegue ao conhecimento de todos foi expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientes de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga 115, 3º and. sala 312-B. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos seis dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e seis. Eu (ass.) Florinda C. Patriarca, escrevente juramentada responsável pelo expediente, datilografei e subscrevo.

O JUIZ SUBSTITUTO
ass. Carlos Antonio dos Santos
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS

(PJ-702)

Niterói reune-se para planejar o progresso

A Prefeitura de Niterói já divulgou o documento preliminar de coleta de dados que servirá como base dos estudos finais para elaboração do Plano Diretor da cidade, além de fornecer subsídios aos participantes do II Seminário Niteroiense de Cooperação para o Desenvolvimento, a ser realizado de 23 de agosto a 1º de setembro no Instituto Abel.

Neste Seminário, a comunidade definirá as diretrizes básicas do Plano, cuja conclusão está prevista para novembro e terá validade até 1995, organizando o desenvolvimento sócio-econômico do municipio.

OBJETIVOS

Elaborado pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura e pela firma Wit-Olaf Prochnik Arquitetura e Planejamento, o documento preliminar tenta posicionar a realidade do município dentro de um contexto metropolitano e chama a atenção para os principais aspectos demográficos do quadro fisiográfico e do processo de ocupação urbana, da infra-estrutura urbana e serviços públicos, da rede viária e transportes, dos indicadores sanitários e de nível de vida e, finalmente, dos aspectos administrativos relacionados ao processo de planejamento.

O arquiteto Ferdinando Moura Rodrigues, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, apresentou o documento preliminar do Plano Diretor de Niterói, explicando os estudos, pesquisas e coleta de informações que orientação a edição final do Plano. Este terá como meta principal organizar o desenvolvimento sócio-econômico da cidade, dando ênfase especial aos setores de saúde, lazer e educação. Visará, ainda, coordenar o uso do solo, desestimular a implantação de indústrias poluidoras e estimular a fixação das não poluentes, conciliar a economia com a qualidade de vida e planejar a execução de obras contra calamidades públicas.

DINÂMICO

Embora sua conclusão esteja prevista para novembro, o Plano Diretor servirá para orientar as próximas administrações municipais em seus programas de trabalho, pois abrangerá todos os setores da vida da cidade. Sua atualização será permanente, pois ele deverá ser revisto a cada cinco anos, de acordo com o crescimento populacional da cidade.

O documento preliminar do Plano começará a ser discutido no dia 23, no Instituto Abel, por representantes da comunidade e de entidades comunitárias. O Seminário será dividido em quatro setores básicos — Educação e Saúde, Lazer, Atividade Industrial e Institucional —, os quais serão desmembrados em subsetores, cujos integrantes formarão grupos de trabalho com a incumbência de estudá-los, dar sugestões e apresentar conclusões finais, que serão as diretrizes verdadeiras para elaboração do Plano Diretor definitivo.

OPÇÕES

Aos participantes do Seminário serão oferecidas duas opções básicas para escolha: descentralizar a ocupação da cidade, com a criação de novos pólos habitacionais, ou adensar as áreas já edificadas, deixando as não ocupadas para outras formas de utilização. A comunidade também decidirá se quer que Niterói seja uma cidade dormitório de alto padrão ou se deseja a total independência de município em relação à Capital.

De acordo com as conclusões chegadas pela própria população, o Plano Diretor definitivo será elaborado num prazo de 60 dias, para que comece a ser executado no início do próximo ano, já pela nova administração municipal. De início, uma das primeiras metas a serem atingidas é a equidade de impostos, para evitar distorções como as que ocorrem atualmente, quando um contribuinte de menor poder aquisitivo, residente num bairro proletário distante do centro da cidade, paga o mesmo ou até mais em impostos que um contribuinte de renda mensal alta e morador, por exemplo, em bairros de luxo como Icaraí ou São Francisco.

As inscrições para o **II SENIDE** já estão abertas, no próprio Instituto Abel, no horário das 9 às 12 horas, ou no saguão de entrada da Prefeitura Municipal, das 9 às 12 e das 15 às 18 horas, diariamente, de segunda a sexta-feira.

Servidor vai poder fazer mais extras

O decreto-lei do governador Faria lima, revogando o artigo 181, do Estatuto dos Funcionários do antigo Estado do Rio, que não permitia a antecipação ou prorrogação do expediente para qualquer servidor por mais de noventa dias em cada ano, vai ser regulamentado por uma Comissão Especial da Secretaria de Estado de Administração, segundo informou ontem o secretário Ilmar Penna Marinho Júnior, no Palácio Guanabara.

Com a proibição contida no Estatuto do antigo Estado do Rio, o Goberno não podia contar com o trabalho extraordinário de funcionários, por mais de noventa dias no ano, dificultando, por exemplo, a execução de tarefas urgentes que necessitavam de dedicação ininterrupta, muitas vezes de pessoal especializado, principalmente nas áreas fazendária e da administração.

INTEGRANTES

Durante o seu despacho com o governador Faria Lima, o secretário Penna Marinho Júnior apresentou o nome dos integrantes da Comissão, que será presidida pela Procuradoria Kley Ozon Monfort Couri Raad, atual Assessora-Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração, e integrada, ainda, por Maria da Glória Soares Paranhos, Waldemar Siqueira, Ivan Bastos de Souza Passos, José Geraldo de Almeida Leite, Eduardo Wilson Neto, Jorge Balard Braga — funcionários categorizados de SAD — e Roberto Richellette Freire de Carvalho, representando a Procuradoria Geral do Estado. O estudo de regulamentação será concluído em 15 dias.

COMARCA DA CAPITAL
DÉCIMA SEGUNDA VARA CÍVEL

Edital de citação com o prazo de 60 (sessenta) dias, para conhecimento de terceiros interessados e ao eventual detentor dos títulos que deram ensejo ao ajuizamento da ação.

O Doutor Joel Alves Andrade, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 60 (sessenta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, por este Juizo e Cartório transitam os autos de ação de anulação e substituição de títulos ao portador, autuada e tombada sob o nº 82.018, proposta por João Muller Neiva de Lima Filho, para no prazo de 10 dias, querendo, responder aos termos da ação, que tem por objeto a anulação e substituição dos títulos a seguir identificados e individualizados: Cautela nº 580 — 1.000 ações ordinárias/portador —, de nºs 5.818.676 a 5.819.675; Cautela nº 581 — 1.000 ações ordinárias/portador, de nºs 5.819.676 a 5.820.675. Cautela nº 582 — 1.000 ações ordinárias/portador, de nºs 5.820.676 a 5.821.675. Cautela nº 583 — 1.000 ações ordinárias/portador, de nºs 5.821.676 a 5.822.675. Cautela nº 584 — 1.000 ações ordinárias/portador, de nºs 5.822.676 a 5.823.675. Cautela nº 585 — 1.000 ações ordinárias/portador, de nºs 5.823.676 a 5.824.675. Cautela nº 586 — 1.000 ações ordinárias/portador, de nºs 5.824.767 a 5.825.675. Cautela nº 587 — 1.000 ações ordinárias/portador, de nºs 5.825.676 a 6, digo, a 5.826.675. Cautela nº 588 — 1.000 ações ordinárias-/portador, de nºs 5.826.676 a 5.827.675. Cautela nº 589 — 1.000 ações ordinárias/portador, de nºs 5.827.676 a 5.828.675. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e, especialmente ao eventual detentor dos títulos, cientes, outrossim, que este juz, digo, este juizo tem sua sede à Av. Erasmo Braga nº 115 — 3º andar — sala B-304, Novo Palácio da Justiça —, fez o MM. Dr. Juiz expedir o presente edital e mais três vias de igual teor que serão publicadas e afixadas na forma da Lei. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 1976. Eu, (as.) Leoni Alves da Silva, Escrevente Juramentado responsável pelo expediente do cartório, o datilografei e subscrevi. (as.) Joel Alves Andrade — Juiz de Direito.

(PJ-703)

Iaserj inicia hoje curso para médicos

O Centro de Estudos, Treinamento e Aperfeiçoamento do Iaserj inicia, amanhã, o VIII Curso de Colpocitologia, sob a organização do Dr. A. F. Assis Moura. Consta de 12 aulas, no horário de 11 às 12 horas, destinadas a médicos e estudantes de Medicina. Informações e inscrições na Secretaria do CETAP — Avenida Henrique Valadares, número 107 — 5.º andar.

INPS vai assistir pessoas sem recursos

O INPS e a Legião Brasileira de Assistência assinaram convênio no valor de 100 milhões de cruzeiros para a realização de um programa de assistência social à famílias desprovidas de recursos, criando-lhes condições de ingresso no sistema previdenciário do país.

O convênio, que passou a ser chamado Programa Especial de apoio à Massa Crítica — PEAMC — levará os benefícios da assistência social às faixas da população brasileira consideradas em estágio crítico.

VANTAGENS

Serão beneficiados pelo programa os dependentes do INPS que constituem a massa crítica dos contribuintes ou usuários desse Instituto, com renda anual inferior a 13 salários mínimos; pessoas idosas com mais de 65 anos; pessoas inválidas para exercício de qualquer profissão em caráter pleno e os indigentes cuja vinculação ao sistema organizado de assistência social venha permitir o exercício de qualquer atividade laborativa e, conseqüentemente, a sua inserção no sistema de previdência social.

Entre os inúmeros serviços que serão prestados pela LBA, estão o fornecimento de tratamento e assistência médico-hospitalar a gestantes e pré-escolares; prestação de serviços jurídicos aos beneficiados pelo Programa; fornecimento de alimentação, vestuário, medicamentos e materiais de consumo relacionados com as atividades definidas no Programa e seleção, mobilização, treinamento e aplicação de novos recursos humanos, a serem integrados no Programa, mediante a lotação necessária.

Crianças do MAM expõem seus quadros

Fundado pelo pintor Ivan Serpa e orientado por ele até a sua morte, em 1973, o Curso Infantil do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro está completando vinte e cinco anos. Para comemorar o evento, serão realizadas duas exposições infantis, com alunos do próprio curso. A primeira será inaugurada hoje, às 19h, na Galeria de Arte Morada, em Botafogo, sob a organização da prof. Carli Noore Portela. A segunda abre-se em dezembro, no Bloco Escola da MAM, logo após o encerramento dos cursos.

Transformado posteriormente em Oficina Infantil, o curso continua funcionando anualmente, sob a orientação de Carli Moore Portela e Georgette Melhen, ex-alunas de Ivan Serpa. Divide-se em dois periodos, de março a junho e de agosto a dezembro, com um curso especial de férias no mês de julho. Paralelamente, há um programa de visitas guiadas às exposições do Museu e exibições de filmes selecionados, na Cinemateca. As crianças têm oportunidade, nesses cursos, de lidar com técnicas de pintura, colagem, modelagem e gravura em madeira. As aulas são internas e ao ar livre.

ARTE INFANTIL

Para Carli Moore Portela, um curso de arte infantil não tem por objetivo formar artistas: "Arte é uma forma de vida. O importante é que o indivíduo tenha alguma experiência em arte, pelo prazer estético ou pelo simples prazer de criar. Algo de se permitir sonhar. Arte não é privilégio, é necessidade pré-histórica, pois há mais de 40 mil anos o homem se expressa artisticamente".

Na Oficina Infantil o aluno é orientado de acordo com a sua necessidade de trabalho.

— Há uma orientação básica e uma de solicitação — acrescenta Carli. — Algumas vezes, depois da idéia lançada, o aluno se perde, não sabe como continuar. Aí acontece o diálogo, o transporte mental, a descoberta em conjunto. Enfim, a conscientização de sua capacidade criativa e produtiva. Esse é o papel do orientador: guiar sem influir, ajudar cada criança a descobrir suas vantades e caminhos.

Portuário de Angra quer contar extras

BRASILIA (LD) — O senador Nelson Carneiro (MDB-RJ) apresentou projeto que manda converter em dias de serviço as horas de trabalho extraordinário realizados pelo segurado, "para todos os efeitos de legislação previdenciária".

Nelson Carneiro esclarece que esta é uma reivindicação dos portuários de Angra dos Reis, que alegam estarem obrigados ao serviço noturno nos postos organizados, conforme preceitua a Lei nº 4.860/65.

ARGUMENTOS

No memorial enviado ao parlamentar oposicionista, os portuários de Angra dos Reis acentuam que "o trabalhador que enfrentar o trabalho diuturnamente nos portos, com frio, com chuva e manuseando cargas insalubres, após duas dezenas de anos de trabalho já é um trapo jumano, aparentando uma idade que não tem, e sendo obrigado a esperar ainda muitos anos que faltam para a sua aposentadoria".

— De fato — observa Nelson Carneiro — quem cumpre a jornada normal de trabalho não está sujeito ao desgaste prematuro dos que executam sistematicamente trabalho extraordinário noturno, pois, de um modo geral, os benefícios previdenciários de prestação continuada têm o seu valor fixado em função do tempo de serviço do segurado, que é contado em anos, haja ou não trabalho extraordinário. É evidente, porém — continua o parlamentar emedebista — que os segurados que trabalham extraordinariamente, ao fim de cada ano realizam maior tempo de serviço, que não pode, de maneira nenhuma, deixar de ser considerado.

LEIA E ASSINE
LUTA
DEMOCRATICA

COMARCA DA CAPITAL
JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL

EDITAL de intimação, para ciência da penhora, com o prazo 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente se intimam Evandir da Silva e sua mulher Gleide Aquino da Silva, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de execução de n.º 76.015, que lhes promovem Verba S/A - Crédito Imobiliário-Rio, para que tenham ciência de que, nos autos mencionados, foram penhorados os seguintes bens: imóvel situado à Estrada da Paciência, n.º 6.000 casa I da rua da Vila 17 e correspondente fração ideal do terreno de 2/770. Inscrito no livro 3-CQ sob o n.º 53.524 às fls. 47, em 13 de agosto de 1969, para garantia do principal de Cr$ 28.742,92 (Vinte e oito mil setecentos e quarenta e dois cruzeiros e noventa e dois centavos). E, para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a efetivação da penhora dos bens acima descritos, e em virtude de estarem em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juízo, à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar — Corredor B, Conjunto 307, ficando eles cientes, também de que, findo o prazo estabelecido no presente, disporão de 10 (dez) dias para a oposição de seus embargos (CPC, artigos 738, inciso I) sob pena de prosseguimento da execução que ora lhes é promovida. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 13 de agosto de 1976. Eu, (as.) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, subscrevo. (as.) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL
JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL

EDITAL de intimação, para ciência da penhora, com o prazo 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente se intima Aluysio Vel[illegible] Leite, o qual se encontra em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de execução de n.º 76.0[illegible] que lhe promove Verba S/A. - Crédito Imobiliário-Rio, para que tenha ciência de que, nos autos mencionados, foram penhorados os seguintes bens: apartamento n.º 218, do bloco B da Estrada Coronel Vieira 279 e a fração ideal do respectivo terreno, para garantia do principal de Cr$ 19.196,30 (dezenove mil, cento e noventa e seis cruzeiros e trinta centavos). E, para que chegue ao conhecimento do aludido devedor a efetivação da penhora sobre os bens acima descritos, e em virtude de estar em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juízo, à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar — Corredor B, Conjunto 307, ficando eles cientes, também de que, findo o prazo estabelecido no presente, disporão de 10 (dez) dias, para a oposição de seus embargos (CPC, artigos 738, inciso I) sob pena de prosseguimento da execução que ora lhe é promovida. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 13 de agosto de 1976. Eu, (as.) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, subscrevo. (as.) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL
JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL

EDITAL de intimação, para ciência da penhora, com o prazo 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que por intermédio do presente se intima Maria Helena Barbosa, a qual se encontra em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de execução de n.º 76.0[illegible] que lhe promove Verba S/A. - Crédito Imobiliário-Rio, para que tenha ciência, de que nos autos mencionados, foram penhorados os seguintes bens: imóvel situado à Av. Brasil, 17.191, apto. 201 — bloco [illegible] e a fração ideal de 7.413/3.156.584 do respectivo terreno, designado por lote 5 do PAL 27.269, inscrito no livro 3-CV às fls. 22[illegible] em 12-8-1969, para garantia do principal de Cr$ 33.008,48 (trinta e três mil e oito cruzeiros e quarenta e oito centavos). E, para que chegue ao conhecimento do aludido devedor a efetivação da penhora sobre os bens acima descritos, e em virtude de estar em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juízo, à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar — Corredor B, Conjunto 307, ficando ela ciente, também de que, findo o prazo estabelecido no presente, disporá de 10 (dez) dias, para a oposição de seus embargos (CPC, artigos 738, inciso I) sob pena de prosseguimento da execução que ora lhe é promovida. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 13 de agosto de 1976. Eu, (as.) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, subscrevo. (as.) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

EDITAL de citação com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CIVEL

A DOUTORA HELENA BEKHOR, JUIZA SUBSTITUTA EM EXERCICIO NA TERCEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER que por intermédio do presente se citam ADILSON [illegible] SOUZA MOURA e sua mulher GRACE CERQUEIRA DE MOURA, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido de acordo com o que consta dos autos do processo de n.º 80.030 que lhes promovem VERBA S.A. - CREDITO IMOBILIARIO-RIO, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que se iniciará tão logo decorra aquele estabelecido neste edital, paguem a importância de Cr$ 21.291,01 (Vinte e um mil, duzentos e noventa e um cruzeiros e hum centavo), ou nomeiem bens à penhora sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução que ora lhes é promovida. E que, digo, chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a presente execução, em virtude de estarem em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo à Av. Erasmo Braga, 115 s/301-A. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 3 de agosto de 1976. Eu, Roberto Machado Velho, substituto do responsável, mandei datilografar e subscrevo. (as.) Helena Bekhor, Juiza substituta.

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CIVEL

EDITAL de intimação para ciência de penhora com o prazo de dez (10) dias a JORGE RODRIGUES CRUZ e sua mulher JURACI ESMERALDA DOS SANTOS CRUZ, na forma abaixo:

A DOUTORA HELENA BEKHOR, JUIZA SUBSTITUTA EM EXERCICIO NA TERCEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo a requerimento de VERBA S.A. - CREDITO IMOBILIARIO-RIO, intima JURACI, digo, JORGE RODRIGUES CRUZ e s/m JURACI ESMERALDA DOS SANTOS CRUZ, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para a ciência da penhora levada a efeito sobre o imóvel sito à Rua Projetada "H" n.º 126, Vila Alzira III, Estação de Paciência, digo, Cosmos em Campo Grande e respectivo terreno medindo 10,00m de frente e fundos por 25m de extensão em ambos os lados, confrontando à dir, digo, direita com o prédio n.º [illegible] e nos fundos com o prédio n.º 113, este da Rua I e no prazo legal embarguem querendo sob pena de não o fazendo aceitarem como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes na ação de Execução que lhes movem neste Juizo. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, principalmente aos réus, foi expedido o presente edital e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos três dias de agosto de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Roberto Machado Velho, substituto do responsável, mandei datilografar e subscrevo. (as.) Helena Bekhor, Juiza substituta.

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL

EDITAL de citação, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente se citam João Paixão da Costa Maia Neto e sua mulher Suely Vieira Maia, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de execução n.º 76.087, que lhes promove Verba S/A. - Crédito Imobiliário-Rio, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, que se iniciará tão logo decorra aquele estabelecido neste edital, paguem a importância de Cr$ 36.533,69 (trinta e seis mil, quinhentos e trinta e três cruzeiros e sessenta e nove centavos), ou nomeiem bens à penhora, sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução que ora lhes é promovida. E, para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores, a presente execução, em virtude de estarem em local incerto e não sabido expediu-se este edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juízo, à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º — Corredor B, Conjunto 307. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 13 de agosto de 1976. Eu, (as.) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, subscrevo. (as.) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CIVEL

EDITAL de citação com o prazo de dez (10) dias na forma abaixo:

A DOUTORA HELENA BEKHOR, JUIZA SUBSTITUTA EM EXERCICIO NA TERCEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER que por intermédio do presente se citam DIRCEU BARBOSA e sua mulher LUCIA PEREIRA BARBOSA, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido de acordo com o que consta dos autos do processo de Execução de n.º 79.918 que lhes promovem VERBA S.A. - CREDITO IMOBILIARIO-RIO, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que se iniciará tão logo decorra aquele estabelecido neste edital, pague a importância de Cr$ 39.435,61 (Trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros e sessenta e hum centavos), ou nomeiem bens à penhora sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução que ora lhes é promovida. E, para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a presente Execução, em virtude de estarem em lugar incerto e não sabido, expediu-se este edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juízo, à Av. Erasmo Braga, 115 — sala 301-A. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 3 de agosto de 1976. Eu, Roberto Machado Velho, substituto do responsável, mandei datilografar e subscrevo. (as.) Helena Bekhor, Juiza substituta.

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CIVEL

EDITAL de citação com o prazo de dez (10) dias na forma abaixo:

A DOUTORA HELENA BEKHOR, JUIZA SUBSTITUTA EM EXERCICIO NA TERCEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER que por intermédio do presente se citam DAVID LUIZ DE SOUZA e sua mulher ADELAIDE TEIXEIRA DE SOUZA, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido de acordo com o que consta dos autos do processo de execução de n.º 79.783 que lhes promove VERBA S.A. - CREDITO IMOBILIARIO-RIO, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que se iniciará tão logo decorra aquele estabelecido neste edital, pague a importância de Cr$ 14.217,23 (Quatorze mil, duzentos e dezessete cruzeiros e vinte e três centavos), ou nomeiem bens à penhora sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução que ora lhes é promovida. E, para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a presente execução, em virtude de estarem em lugar incerto e não sabido, expediu-se este edital que será regularmente publicado e devidamente afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo à Av. Erasmo Braga, 115 — s/301-A. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 3 de agosto de 1976. Eu, Roberto Machado Velho, substituto do responsável, mandei datilografar e subscrevo. (as.) Helena Bekhor, Juiza substituta.

LD JUDICIÁRIA

Embratel ativa estação de P. Alegre

A Embratel colocou ontem em operação a Estação Costeira de Porto Alegre, equipada com serviços de telefonia e telegrafia de curto alcance para permitir comunicações entre o porto local e navios em suas proximidades. Com essa ativação a Rede nacional de Estações Costeiras passa a contar com 9 das 16 unidades previstas em seu projeto original, que pretende dotar o Brasil de um sistema de alcance mundial com serviços de telefonia e telegrafia marítimas.

Descoberta vacina contra câncer

O cientista José Luiz Sembraseli, de Taubaté (SP), afirma que descobriu uma vacina contra o câncer, depois de vários anos de pesquisas, concluindo também que a doença é contagiosa e hereditária. Afirma que as campanhas oficiais para fazer crer que o câncer não é contagioso nem hereditário "são criminosas". Para ele, "só há uma arma contra o câncer: o próprio câncer; isto é, a vacina"

gorjeta

Apesar de estar proibida pela Sunab há 8 meses, a maioria dos bares e restaurantes da cidade, especialmente na Zona Sul e na Barra da Tijuca, continua a incluir os dez por cento de gorjeta na nota, sem que o consumidor saiba.

São poucos os estabelecimentos que têm acordo com o sindicato dos empregados e podem cobrar os dez por cento, desde que os termos do convênio sejam afixados em local de fácil leitura.

Delegacias fornecem atestados

Os atestados de antecedentes, agora, podem ser requeridos em qualquer das 37 delegacias policiais do Rio, bastando ao interessado comparecer à delegacia mais próxima de sua residência, levando envelope com cópia xerográfica da carteira de identidade, sem necessidade de autenticação, o comprovante de pagamento, através da rede bancária, ad taxa de expediente de 13,96 cruzeiros.

No envelope a ser apresentado na delegacia policial deverá ser escrito, na parte externa, o número da delegacia onde foi entregue, o número da carteira de identidade, o nome do interessado, a data de entrega do pedido. Os atestados serão entregues no prazo de 20 dias.

Uri Geller não aceita o desafio

O mágico Otávio Campos, conhecido como Rei dos Ladrões, tumultuou a apresentação de Uri Geller, em Londrina, no Paraná, subindo no palco tão logo o israelense iniciou seu espetáculo, para desafiá-lo a comer taxinhas e lâminas de barbear, como prova de sua superioridade, mas a proposta não foi aceita pelo israelense.

O mágico londrinense foi retirado do palco pela Polícia Militar, enquanto Uri Geller se retirava para os bastidores, só voltando ao palco meia hora depois, o que desagradou bastante ao público. Antes do show o israelense havia irritado os cinegrafistas, que foram expulsos do teatro porque pretendiam filmá-lo durante os momentos de "concentração".

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL EDITAIS

De intimação com prazo de 30 dias de SEBASTIÃO FRANCISCO GOMES e MARANILZO DA SILVA MUNIZ; na forma abaixo:

O Doutor Pedro Fernando Ligiero, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, faz saber, aos que o presente edital de intimação virem ou dele conhecimento tiverem que por este ficam intimados SEBASTIÃO FRANCISCO GOMES e MARANILZO DA SIV, digo, SILVA MUNIZ, para ciencia da presente ação de notificação que lhes move *TECTUM S/A IMOBILIÁRIA E MERCANTIL*, e a OUTROS, e para que dêm cumprimento ao qual, digo, ao que lhes é determinado na forma e sob as penas da lei, de conformidade com a petição inicial, petição de fls. 81 e despacho de fls. 82 abaixo transcritos: PETIÇÃO DE FLS. 2/4: "TECTUM S/A - IMOBILIÁRIA E MERCANTIL, estabelecida nesta Cidade à Av. Nilo Peçanha 26 conjunto 913 inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 33.246.539/0001-84, por seu advogado infra-assinado, (docuemento 1) vem mui respeitosamente, na forma prescrito no art. 867 do Código de Processo Civil, requerer a NOTIFICAÇÃO de: 1)GERALDO PEREIRA, brasileiro, casado, serralheiro, residente à Rua Candido Benicio 727 nesta cidade; 2) MARIO FERNANDO ROMANAZZI, brasileiro, casado, serralheiro, residente à digo, MARIO FERNANDO ROMANAZZI, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, residente à Estrada Rodrigues Caldas nº 2.228 lote 42 Jacarepagua nesta Cidade. 3) WALDIR CARDOSO, brasileiro, casado, comerciário, residente à Estrada Rodrigues Caldas - 2228 lote 56 - Jacarepagua, nesta cidade; 4) FAUSTINO CEZARIO DE SOUZA, brasileiro, casado, industriário, residente à Estar, digo, Estrada Rodrigues Caldas nº 2228 lote 71, Jacarepagua, nesta ciad, digo, cidade; 5) SEBASTIÃO FRANCISCO GOMES, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente à Estrada Rodrigues Caldas 228 lote 115 Jacarepagua, nesta cidade; 6) Josaphat Ramos de Oliveira, brasileiro, casado, carpinteiro, residente à Estrada Rodrigues Caldas, 228 lote 162 - nesta cidade; 7) Maria JOSÉ ALVES, brasileira viuva do lar residente à Estrada Rodrigues Caldas, 2228 lote 164 nesta cidade, MARANILZO DA SILVA MUNIZ, brasileiro, casado, funcionário, pul, digo, publico federal residente na Estrada Rodrigues Caldas 2228 nesta cidade; 9) MOACIR PEREIRA BARVOSA, digo, BARBOSA, brasileiro, casado, comerciário, residente na Estrada Rodrigues Caldas 2228 lote 206, nesta cidade; 10) GERALDO VITAL DE PAULA, brasileiro, cad, digo, casado, comerciário, residente à Estrada Rodrigues Alves, digo, Caldas, 2228 - nesta cidade e 11) - FERNANDO XAVIER ARAUJO, portugues casado, vendedor - residente à Esta, digo, à Estrada Rodrigues Caldas, nº 2228 lote 230, jacarepagua nesta cidade, todos - compradores de lotes de terrenos de propriedade da Notificante, para que no prazo de 15 dias a contar da intimação compareçam no escritório da Notificante, sito a Av. Nilo Peçanha 26 conjunto 913, no horário de 9.00 até 12.00 horas e de 14.00 às 19.00 horas, diariamente, exceto aos sabados, para liqquidaçã digo, liquidação de seus débitos abaixo mencionados referentes aos lotes de terrenos adquiridos por escritura pública de promessa de cessão de direitos - sob pena de não o fazendo se constituirem em mora - sujeitando-se ao imediato processo de rescisão de - pleno direito das promessas que lhes foram outorgadas, na forma do que foi pactuado nas referidas escrituras: 1) GERALDO PEREIRA lote 35 - valor do débito Cr$ 361,96; 2) Maria Fernando Ramunazi - lote 42 - valorCr$ 272,00; 3) WALDIR CARDOSO - lote 56 - valor Cr$. Cr$ 2.610,30; 4) FAUSTINO CEZARIO DE SOUZA - lote 71 valor Cr$ 1.218,56; 5) SEBASTIÃO FRANCISCO GOMES - lote - 115 valor C$$ 257,04; 6) JOSAPHAT RAMOS DE OLIVEIRA - lote 162 - valor do débito Cr$ 241,95; 7) MARIA JOSE ALVES - lote 164 - valor Cr$ 1.544,69; 8) MARANILZO DA SILVA MUNIZ, lote 165 - valor Cr$ 7.535,76; 9) MOACIR PEREIRA BARBOSA lote 206 valor Cr$ 332,48; 10) GERALDO VITAL DE PAULA lote 212 - valor Cr$ 1.056,76; 11) FRMANO XAVIER ARAUJO lote 230 - valor do débito Cr$ - Cr$10.878,85; Nestas condições é a presente para requerer a V.Exa. na forma do art. 872 do C.P.C. que - após a notificação e decoo, digo, decorrido o prazo de 48 horas, em cartório, lhe sejam entregues os autos independentes de traslado. Assim, informa ao Juizo que seus advogados tem escritorio nesta cidade à Av. Nilo Peçanha 26 sala 913, onde receberão as intimações legais, na forma do prescrito no inciso I do art. 39 do referido diploma legal, dá-se à presente o valor mínimo para efeito de pagamento da taxa judiciária de Cr$ 50,00, pela indeterminação do valor da causa e espera o respeitável despacho. Rio, 16 de julho de 1975 (a) Almir Vieira de Souza - Adv. Insc. 1066-RJ. PETIÇÃO DE FLS. 81: "TECTUM S A IMOBILIARIA MERCANTIL nos autos da notificação requei, digo, requerida contra GERALDO PEREIRA E OUTROS, vem mui respeitosamente, face ao certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, requerer a citação por edital dos notificados MARANILZO DA SILVA MUNIZ e SEBASTIÃO FRANCISCO GOMES, QUE se encontram em lugar incerto e não sabido. Requerendo juntada espera o R. despacho. Rio de Janeiro, 20 de julho de 1976 (a) Almir Vieira de Souza - insc. 1066". DESPACHO DE FLS. 82: "Expeça-se edital com prazo de 30 dias. Rio, 22/7/76 (a) Pedro Fernando Ligiero". Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de agosto de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (a) Zolachio Diniz Escrivão datilografei e subscrevo.

(a) Pedro Fernando Ligiero
Juiz de Direito

VIGÉSIMA SEGUNDA VARA CÍVEL EDITAIS

De Citação, com o prazo de 30 (trinta) dias, a MERCEDES BRAGANÇA PINHEIRO FERNANDES, na forma abaixo:

O Doutor PEDRO FERNANDO LIGIERO, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa especialmente MERCEDES BRAGANÇA PINHEIRO FERNANDES, que se encontra em lugar incerto e não sabido que, por parte de *BANCO ECONÔMICO S.A.* foi promovida uma ação de EXECUÇÃO POR TÍTULOS EXTRAJUDICIAL contra AUGUSTO MAURO BRANDÃO, para que os réus paguem no prazo de 24 hs. a importância de Cr$9.000,00 (nove mil cruzeiros), ciente que a inoposição de embargos em 10 dias, implicará no prosseguimento da execução o que igualmente ocorrerá se forem recebidos sem suspensividade, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: - PETIÇÃO INICIAL:- "Exmº. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. - Diz o Banco Novo Mundo S.A., estabelecimento de crédito com sede na Capital do Estado de São Paulo e sucursal nesta Cidade, à Rua do Ouvidor, 71-73, que é credor de AUGUSTO MAURO BRANDÃO LADEIRA, brasileiro, casado, Gerente Financeiro, residente e domiciliado nesta Cidade, à Rua Ronald de Carvalho, 166-84 e encontrado à Av. Presidente Vargas, 482, sala 312, inscrito no C.P.F. sob o nº 043440067, MERCEDES BRAGANÇA PINHEIRO FERNADES, digo, FERNANDES, brasileira, desquitada, proprietária, residente e domiciliada nesta Cidade, à Rua Alberto Campos, 10, bloco B, apto 302, inscrita no C.P.F. sob o nº 155333447, pelo seguinte título executivo extra judicial, segundo a conceituação do art. 585 nº I do Cod. de Proc. Civil: a inclusa nota promissória de emissão do primeiro devedor e aval do segundo no valor de Cr$9.000,00, vencida em 7.11.73, devidamente protestada por falta de pagamento (doc. 2 e 3). Desejando o Suplicante promover a cobrança judicial (Cod. cit. Livro II Título I, Cap. III, Seção II) do principal, juros, custas e honorários advocatícios à taxa de 20%, requer se digne V.Exª., determinar a expedição do competente mandado de citação aos devedores, com a contrafé (Cod. cit. art. 226, nº I) para pagamento do débito, ou nomeação de bens à penhora (Cod. cit. art. 652 e §§). Se os devedores não forem encontrados (art. 653 e § único do Cod. cit.) não pagarem ou não nomearem bens à penhora, o Suplicante requer seja atendido o disposto nos arts. 657 e 676 do mesmo código, prosseguindo a execução até final; com o cumprimento das devidas formalidades legais. Protesta-se pela produção de todas as provas porventura ainda necessárias e dá-se à causa o valor de Cr$... 9.000,00. Termos em que, E. Deferimento. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1974. (a) Laudo de Almeida Cmargo - Insc. 3.666 e Valmir Martins Peçanha - Insc 11.950". - PETIÇÃO DE FLS.15:- "Exmº. Sr. Dr. Juiz de Direito da 22ª Vara Cível. - BANCO ECONÔMICO S.A., sucessor do Banco Novo Mundo S.A. (doc. 1), por seu advogado abaixo assinado com escritório na Av. Rio Branco nº 57 - 19º andar (doc.2), nos autos da execução que move contra AUGUSTO MAURO BRANDÃO LADE digo. LADEIRA e MERCEDES BRAGANÇA PINHEIRO FERNANDES, tendo em vista que a segunda Rê se encontra em lugar incerto e não sabido, requer a V.Exª. que a citação seja feita por edital, assim como expeça-se ofício ao distribuidor para a retificacão do nome do Autor. Termos em que, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 11 de julho de 1976. (a) Pedro Laudo de Camargo - Insc. nº 22.357". - DESPACHO DE FLS.24:- "Expeça-se edital com o prazo de 30 dias. Rio, 30.7.76 (a) Pedro Fernando Ligiero". Em virtude do que foi expedido o presente que sera publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, cientes de que este Juizo funciona na Av. Erasmo Braga, nº115 - 2º andar. Rio de Janeiro, dois de agôsto de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (a) Acyr Joaquim da Costa, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (a) Zolachio Diniz, Escrivão, subscrevo. (a) Pedro Fernando Ligiero"- Juiz de Direito.

(S.I)

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL

EDITAL de citação com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:
O DOUTOR NILTON MONDEGO DE CARVALHO LIMA, JUIZ DE DIREITO EM EXERCICIO NA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER que por intermédio do presente se citam ANTONIO MANOEL DA SILVA e sua mulher MARIA MOREIRA DA SILVA, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido de acordo com o que consta dos autos do processo de n.º 78.472 que lhes promovem VERBA S.A. - CREDITO IMOBILIARIO-RIO, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas qu ese iniciará tão logo decorra aquele estabelecido neste edital, paguem a importância de Cr$ 20.241,82 (Vinte mil, duzentos e quarenta e hum cruzeiros e oitenta e dois centavos) ou nomeiem bens à penhora sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução que ora lhes é promovida. E, para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a presente execução, em virtude de estarem em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 3 de agosto de 1976. Eu, Raymundo Nonato Mello Basilio, Escrivão substituto, mandei datilografar e subscrevo. (as.) Nilton Mondego de Carvalho Lima, Juiz de Direito e mexercicio.

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CIVEL

EDITAL de citação com o prazo de dez (10) dias na forma abaixo:

A DOUTORA HELENA BEKHOR, JUIZA SUBSTITUTA EM EXERCICIO NA TERCEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
FAZ SABER que por intermedio do presente se cita DINA BARBOSA ALMEIDA, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de Execução de n.º 80.331 que lhe promove VERBA S.A. - CREDITO IMOBILIARIO-RIO, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que se iniciará tão logo decorra aquele estabelecido neste edital, pague a importância de ...... Cr$ 21.181,72 (Vinte e hu mmil, cento e oitenta e hum cruzeiros e setenta e dois centavos), ou nomeie bens à penhora sob pena de lhe ser penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução que ora lhe é promovida. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, digo, aludida devedora a presente execução, em virtude de estar em lugar incerto e não sabido, expediu-se este edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga n.º 115 — s/301-A. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 3 de agosto de 1976. Eu, Roberto Machado Velho substituto do responsável, mandei datilografar e subscrevo. (as.) Helena Bekhor, Juiza substituta.

EDITAL DE CITAÇAO DE JOAQUIM MAIA, com o prazo de (10) dez dias, na forma abaixo.

O Doutor AMERICO A. G. CANABARRO REICHARDT, Juiz de Direito da quarta Vara da Fazenda Publica da Justiça do Estado do Rio de aJneiro.

FAZ SABER, aos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o senhor Joaquim Maria, nos autos da Ação de Usocapiao que Isaias Alves Carneiro e S/M., para virem entregar o presente feito, tudo conforme petiçao abaixo transcrita: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos. — ISAIAS ALVES CARNEIRO E SUA MULHER MARIA ANNUNCIA LINEYRA CARNEIRO, casados com separaçao de bens, ele brasileiro, coronel reformado da Policia Militar, ela espanhola, quando solteira chamava-se Maria Annuncia Becerra Lineyra, de afazeres domésticos, ambos domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Basilio de Brito, 264 no dentos nesta cidade, no Meyer, vêm intentar pela presente, Ação de Usocapiao, nos termos dos artigus 454 à 456, do Codigo de Processo Civil, no curso do qual e sendo necessário: — 1 — Provará que está na posse mansa e pacifica do terreno situado junto e antes do predio onde reside, terreno que mede e tem as seguintes confrontações, de acordo com a planta inclusa: pela frente, que dá para a citada Rua Basilio de Brito, 11,00 m.; pelo lado direito, 68,00 m. e confronta com uma faixa de terreno de proprietários incertos, de 11,00 m. de fundos, que dão para a Rua Barcelona (projetada), possuindo o referido como seu, isto é atribuindo a si a propriedade nos termos do artigo 550 do Código Civil, com a modificação introdusida pela Lei nº 2.437, de 7 de março de 1955; efetivamente, 2 — Provará que a posse de tal terreno remonta há mais de vinte anos, sem interrupção, pelos requerentes, que o tem como de sua propriedade desde do ano de 1923, quando nela construiram a cabana ali existente, que lhes servia de depósito e como continuação das dependências da casa que ocupavam e ainda ocupam, sob o nº 264, isolando-a com muros e cerca, das áreas vizinhas. Nostes termos, 3 — Provará que, data vênia deve a presente ação ser julgada procedente e provada para paraefeito de ser reconbecido o dominio dos requerentes sobre o terreno mencionado, cujas dimensões e confrontações constam da planta acima aludida — Dê-se modo, requerem a V. Exa. os admitirem a justificar, em dia e hora designados e com a citação do órgão do Ministério Público, a posse em referência. Feita a justificação e determinada a citação dos confrontes, do terreno, e sua mulheres, se casados, para na forma do artigo, 455 do Código Civil, contestarem os demais trâmites legais, sendo, afinal, reconhecidos a posse e o dominio dos requerentes sobre o aludido terreno. — Protestando por provas pericial, documental, testemunhal e depoimento pessoalmente confinantes mencionados na planta junto e dando à presente o valor de (Cr$ 100.000) cem mil cruzeiros. D.A. — E. Deferimento. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1976. As. Mario Cataluna Neves e Haroldo Andrade Pinto: — DESPACHO DE FLS. 121. — Cite-se o Sr. Joaquim Maria, tendo em vista os documentos de fls. 7, 114 o que dispõe o art. 942, II do C.P.C. Rio, 9 de junho de 1976. As. — Valéria Maron Juiza Substituta. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, especialmente ao Sr. Joaquim Maria, mandei passar o presente edital de citação com o prazo de dez dias para que os possiveis interessados aleguem o que entenderem de direito, o qual será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientes, outrossim, que este juizo tem sua sede na Avenida Erasmo Braga, 115, 1º andar Sala D-109. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro,aos dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Jorge da Costa Soares, Escrevente Auxiliar a datilografei e eu, Celso Pinheiro Trindade, Escrivão Substituto — subscrevo no impedimento ocasional do titular — Americo A: G. Canabarro Reichardt Juis de Direito. Está conforme o original. — Celso Pinheiro Trindade, Escrivão Substituto.

(M 01)

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMILIA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar, sala 301-D.

EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO, com o prazo de vinte (20) dias, a MARIA ANUNCIADA DE LIMA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:
O DOUTOR WILSON MARQUES, Juiz de Direito da Primeira Vara de Familia da Cidade do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente edital de intimação e citação, com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a MARIA ANUNCIADA DE LIMA que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da ação ORDINARIA DE DESQUITE que lhe é interposta por JOSE PEÇANHA DE LIMA, na qual foi designado o dia 8 de setembro de 1976, às 14,15 horas para a audiência de conciliação, ciente também de que a partir da audiência referida, correrá o prazo legal de 15 dias para apresentação de contestação, sob pena de revelia, tudo de conformidade com o que se segue: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Familia. JOSE PEÇANHA DE LIMA, brasileiro, casado, soldador, residente e domiciliado nesta cidade na rua Araújo Leitão, 344, vem com fundamento no Art. 317 n.º IV do Código Civil, propor a presente Ação Ordinária de Desquite contra sua mulher MARIA ANUNCIADA DE LIMA, brasileira, casada, do lar, residente em lugar ignorado, pelos motivos que passa a expor: 1 — O Autor, casou-se com a suplicada pelo regime de comunhão de bens, em 27 de maio de 1950, conforme certidão de casamento anexo (doc. 1). 2 — Do casamento resultou o nascimento de uma filha, SONIA MARIA PEÇANHA LIMA, nascida em 6 de abril de 1954, maior. 3 — Que o casal não possui bens nem dividas, e caso apareça qualquer outra divida, esta será saldada por quem a contrair. 4 — Acontece que, em 1970, a suplicada injustificadamente, por motivo desconhecido, abandonou o lar, levando consigo sua filha, bem como todos os pertences existentes no imóvel, indo morar em lugar até hoje ignorado. 5 — O suplicante deixou de apresentar queixa na Delegacia, acreditando que a Suplicada voltasse para o lar. Já faz 6 anos e até hoje não houve nenhuma manifestação de parte da suplicada em dar sinal de vida. Face ao exposto, requer a citação da suplicada por edital, para responder aos termos da presente ação, na qual se pede a dissolução da sociedade conjugal, com o reconhecimento da suplicada (art. 321 e 324 do Código Civil) e condenada ao pagamento das custas e honorários advocatícios. Para os efeitos da Taxa Judiciária, dá-se a presente o valor de Cr$ 5.000,00. Nestes termos Pede deferimento. (as.) Paulo Cesar Mahomed Alli, Advogado 21.246 e, (as.) Creuza Vasconcellos Campos de Lacerda, Estagiária 5.475-E. DESPACHO DE FLS. 2: 1 — Autue-se. 2 — Corrija-se o nome da ré, que é MARIA ANUNCIADA DE LIMA, não MARIA ANUNCIADA GOMES (distribuição, autuação, capa, tombo e registros cartorários). 3 — Tome-se por termo a afirmação de ausência. 4 — Designem-se dia e hora para a realização da audiência de conciliação prévia. 5 — Cite-se e intime-se a ré por editais, com o prazo de 20 (vinte) dias. Rio, 28-7-76. (as.) Wilson Marques, Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de agosto de 1976. Eu, (as.) Oswaldo M. Vidal — Escrivão, subscrevo. (as.) Wilson Marques, Juiz de Direito.

(PJ 701)

COMARCA DA CAPITAL

COMARCA DA CAPITAL
JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CIVEL

EDITAL de intimação para a ciência da penhora com o prazo de dez (10) dias à PAULO CESAR RIZZO e sua mulher VERA LUCIA MONDANI RIZZO, na forma abaixo:

A DOUTORA HELENA BEKHOR, JUIZA SUBSTITUTA EM EXERCICIO NA TERCEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo a requerimento de VERBA S.A. - CRÉDITO IMOBILIARIO-RIO, intima PAULO CESAR RIZZO e s/m VERA LUCIA MONDANI RIZZO, que se encontrâm em lugar incerto e não sabido, para a ciência da penhora levada a efeito sobre o imóvel sito à Estrada Vigário Geral n.º 600 — apto. 104 — bloco 19, Conjunto Jardim Cruzeiro do Sul, em Irajá e sua fração ideal de .... 24.900/10.000.000 do terreno, e no prazo legal, embarguem querendo, sob pena de não o fazendo aceitarem como verdadeiros os fatos alegados pelo arequerentes na ação de Execução que lhes movem neste Juizo. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, principalmente aos réus, foi expedido o presente edital e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos três dias de agosto de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Roberto Machado Velho, substituto do responsável, mandei datilografar e subscrevo. (as.) Helena Bekhor, Juiza substituta.

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL

EDITAL de intimação, para ciência da penhora, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:
O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente se intima Maria Inês Martins Pereira, a qual se encontra em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de execução ..... n.º 74.963, que lhe promove Verba S/A. - Crédito Imobiliário-Rio, para que tenha ciência de que, nos autos mencionados, foram penhorados os seguintes bens: imóvel situado à rua Projetada "J" n.º 102 — Vila Alzira III, inscrito no livro 3-CF sob o n.º 54.687 às fls. 171 em 14-10-1969, para garantia do principal de Cr$ 7.799,74 (sete mil setecentos e noventa e nove cruzeiros e setenta e quatro centavos). E para que chegue ao conhecimento da aludida devedora a efetivação da penhora sobre os bens acima descritos, e em virtude de estar em local incerto e não sabido expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar — Corredor B, Conjunto 307, ficando ela ciente, também, de que findo o prazo estabelecido no presente, disporão de 10 (dez) dias, para a oposição de seus embargos (CPC, artigos 738, inciso I) sob pena de prosseguimento da execução que ora lhe é promovida. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 13 de agosto de 1976. Eu, (as.) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, subscrevo. (as.) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL

EDITAL de intimação, para ciência da penhora, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:
O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente, se intimam Silvio Andrade dos Reis e sua mulher Raimunda de Melo Reis, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de execução n.º 75.064, que lhes promovem Verba S/A. - Crédito Imobiliário-Rio, para que tenham ciência de que, nos autos mencionados, foram penhorados os seguintes bens: imóvel situado à rua Teixeira Campos, 427, casa 68 e correspondente fração ideal de 7.413/3.158.554 do respectivo terreno, designado por lote 3 do PAL. 27.269, inscrito no livro 3-CV sob o n.º 63.840 às fls. 223 em 3-10-1969, para garantia do principal de Cr$ 25.288,01 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e oito cruzeiros e um centavos) E, para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a efetivação da penhora sobre os bens acima descritos, e em virtude de estarem em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar, Corredor B, Conjunto 307, ficando eles cientes, também, de que findo o prazo estabelecido no presente, disporão de 10 (dez) dias, para a oposição de seus embargos (CPC, artigos 738, inciso I) sob pena de prosseguimento da execução que ora lhes é promovida. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 13 de agosto de 1976. Eu, (as.) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, subscrevo. (as.) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL

EDITAL de citação, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:
O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente se cita Carlos Alberto Coelho, o qual se encontra em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de execução de n.º 78.041, que lhe promove Verba S/A. - Crédito Imobiliário-Rio, para que no prazo de 24 (vinte e quatro horas), que se iniciará tão logo decorra aquele estabelecido neste edital, pague a importância de Cr$ 9.234,52 (nove mil, duzentos e trinta e quatro cruzeiros e cinquenta e dois centavos), ou nomeie bens à penhora, sob pena de lhe ser penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução que ora lhe é promovido. E, para que chegue ao conhecimento do aludido devedor à presente execução, em virtude de estar em local incerto e não sabido, expediu-se este edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar — Corredor B, Conjunto 307. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 13 de agosto de 1976. Eu, (as.) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, subscrevo. (as.) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL

EDITAL de citação, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:
O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente se cita David Poloniato, o qual se encontra em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de execução n.º 75.580, que lhe promove Verba S/A. - Crédito Imobiliário-Rio, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, que se iniciará tão logo decorra aquele estabelecido neste edital, pague a importância de Cr$ 25.929,40 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e nove cruzeiros e quarenta e nove centavos), ou nomeie bens à penhora, sob pena de lhe ser penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução que ora lhe é promovida. E, para que chegue ao conhecimento do aludido devedor a presente execução, em virtude de estar em local incerto e não sabido, expediu-se este edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar — Corredor B, Conjunto 307. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 13 de agosto de 1976. Eu, (as.) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão subscrevo. (as.) Mauro Junqueira Bastos — Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL

EDITAL de citação, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:
O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente se citam Jane Novaes Borges e seu marido Manoel Vieira Borges, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processoo de execução n.º 78.016, que lhes promove Verba S/A. - Crédito Imobiliário-Rio, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, que se iniciará tão logo decorra aquele estabelecido neste edital, paguem a importância de Cr$ 16.499,50 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e nove cruzeiros e cinquenta centavos), ou nomeiem bens à penhora, sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução que ora lhes é promovida. E, para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a presente execução, em virtude de estarem em local incerto e não sabido, expediu-se este edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar, Corredor B, Conjunto 307. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 13 de agosto de 1976. Eu, (as.) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, subscrevo. (as.) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

DECIMA PRIMEIRA VARA CIVEL

EDITAL com o prazo de (20) vinte dias, para Intimação de Planeda-Planejamento e Execução Ltda., Erasmo Almeida Castro e Silvino Pinto de Oliveira, na forma abaixo:

O Doutor EDERSON DE MELLO SERRA, Juiz de Direito da Décima Primeira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER que por este Juizo e Cartório do Escrivão de seu cargo que este subscreve se processam os autos de Execução requerida por CIA. REAL DE INVESTIMENTO, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS contra Planeda-Planejamento e Execução Ltda., Eramos Almeida Castro e Silvino Pinto de Oliveira, e que pelo presente se INTIMA a PLANEDA-PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO LTDA.; ERASMO ALMEIDA CASTRO e SILVONO PINTO DE OLIVEIRA, para ciência de que foi convocado em penhora o arresto feito na meiação correspondente no executado Erasmo Almeida Castro do prédio nº 32 da Rua Alegrete dominio útil, advertidos os executados que poderão oferecer embargos no prazo de dez dias, contados da presente intimação (art. 738, nº I do C.P.C.), ensejando o não oferecimento a preclusão E se encontrado os executados em lugar incerto e não sabido foi expedido o presente edital de intimação com o prazo de vinte dias para que chegue ao conhecimento dos mesmos, cientes de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga, nº 115 - sala 317-D — Novo Palácio da Justiça. — O presente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu *Olga Ferreira*) Escrevente, datilografei. E eu, *Theophilo Marques Maude*), Escrivão, subscrevo.

Ederson de Mello Serra, Juiz de Direito.

(M 03)

Agenda dos LEILOEIROS

OSCAR LACEVITZ
Proposto: Walcândido Macedo
Rua México n.º 164 — rs. 63-64
Tels.: 221-9514 e 234-1150
ALVARO CHAVES FERREIRA VELHO
Preposto: Murilo Cardoso Chaves
Rua Buenos Aires n.º 80 - 5.º e 8.º and.
Tel.: 222-4382
ANTÔNIO MARINHO DA SILVA NETTO
Preposto: Branca Marinho de Souza Filho Rua Ramalho Ortigão n.º 38 - 2.º and., s/27
Tel.: 281-7365
CARLOS THEOPHILO MARCAL
Preposto: Miquel Assad Av. Passos, 60 Tel.: 221-1315
FERNANDO COSTA DE ALBUQUERQUE MELLO
Preposto: Raymundo de Oliveira Reis
Rua da Quitanda, 30 - salas 207-211
Tels.: 242-5531 e 242-8205
GUILHERME MELLO
Preposto: Paulette Keller Thompson Mello
Travessa do Paço, 23 - salas 205-6
Tels.: 231-2444 e 231-0805
HILCIO MELLO SOARES
Av. Rio Branco, 156 grs. 2.124-2.128
Tels.: 252-4595 e 222-8197
HORACIO ERNANI THOMPSON MELLO
Preposto: Geraldo Duarte
Travessa do Paco, 23 - rs. 205/206
Tels.: 231-2444 e 231-0508
Palácio dos Leilões
Rua Voluntários da Pátria, 204
Tel.: 226-3092
JORGE ROBERTO PESSOA DOS SANTOS
Preposto: Ana Maria Raimundo Pessoa dos Santos
Av. Rio Branco, 156 grs. 2.124/2.128
Tels.: 252-6478 e 232-0105
MANOEL COSTA
Preposto: Alvaro Marin Costa
Av. Graça Aranha, 326 grs. 121
Tels.: 252-3745 e 242-9630
MOYSES LASRY
Preposto: Roberto Lasry
Rua General Gois Monteiro, 106
Tel.: 246-2741
NICOLAU MENDES DE CASTRO JUNIOR
Rua 1.º de Março, 7 - sala 205
Tel.: 231-2725
OCTAVIO GOMES GIANINI
Rua do Catete, 58
Tel.: 245-9126
PAULO BRAME
Preposto: José Aleixo Xavier
Travessa do Paço, 14 - 1.º andar
Tels.: 231-3169 e 231-2405
Galeria Paulo Brame
Rua João de Barros, 147
Loja de Objetos de Arte Rua dos Inválidos, 51
Tel.: 232-7165
RAFAEL MEDICI CANDIOTA
Rua do Carmo, 6 - s/611
Tel: 224-9656

"Verdugo" condenado por extorsão

O ex-PM Lenine Francisco da Silva, que empolgou, durante muito tempo, os que gostam de luta-livre, usando o pseudônimo de "Verdugo", foi condenado, junto com seus comparsas Edson da Silva Freitas e Vanderley Soares da Silva, a seis anos de reclusão, por prática de extorsão.

Segundo a acusação, no dia 1.º de março de 1969, por volta das 20 horas, "Verdugo", Edson e Vanderley (os dois últimos detitives) chegaram à casa de número 734 da rua Timboim, Braz de Pina. Sob a alegação de que precisavam conversar com Pedro Cardoso Pires, "pedrinho", um *banqueiro de bicho*. Os três, no entanto, agarraram "Pedrinho" e sob socos e pontapés obrigaram-no a entrar no táxi de Valter Cruz.

No caminho, disseram estar a serviço da Secretaria de Segurança. Propuseram, no entanto, para que Pedro Cardoso fosse libertado, a entrega da quantia de ....

SUNAB proibe a venda de carne fresca

Foi proibida pela Sunab a venda de carne fresca no mercado varejista do Rio, São Paulo e Brasília, podendo ser comercializado somente o produto congelado. Os açougues e supermercados que ainda têm carne frescaestocada deverão colocá-la à venda, no máximo até amanhã. Após esse dia, o produto não será submetido a exame pelo DIPOA. Os fiscais receberão ordens de punir com fechamento todo o estabelecimento comercial que estiver vendendo o produto fresco, a partir de quinta-feira, último prazo dado pela Sunab.

HORÓSCOPO

Professor Mahmud

ÁRIES (de 21 de março a 20 de abril) — Sua classificação está prestes a sair, com todos os atrasados. Ocasião propícia para examinar a conveniência de adquirir a sua casa própria. Evite exageros à mesa, principalmente em matéria de álcool. Número de sorte, 367. Cor favorável, grená.

TOURO (de 21 de abril a 20 de maio) — Procure um médico com urgência. Os sintomas que sente merecem o maior cuidado. Em compensação, sua situação tende a melhorar no emprego. Número de sorte, 615. Cor favorável, amarelo.

GÊMEOS (de 21 de maio a 20 de junho) — Preste mais atenção a seus problemas sentimentais, para que eles não se agravem. No campo dos negócios, há uma boa notícia a caminho. Número de sorte, 812. Cor favorável, lilás.

CÂNCER (de 21 de junho a 21 de julho) — É hora de tratar da segurança de sua família. A proposta que lhe foi feita com tanto desembaraço merece estudo apurado. Número de sorte, 918. Cor favorável, verde.

LEÃO (de 22 de julho a 22 de agosto) — As coisas marcham para uma solução satisfatória; a questão é paciência. Aproveite esta terça-feira para colocar em dia alguns compromissos atrasados. Número de sorte, 767. Cor favorável, vermelho.

VIRGEM (de 23 de agosto a 22 de setembro) — Ela não é a mulher que lhe convém nem ele o homem de seus sonhos. A situação no emprego tende para a cirse, mas superável, se houver tato e paciência. Número de sorte, 415. Cor favorável, marrom.

LIBRA (de 23 de setembro a 22 de outubro) — Preste mais atenção nos estudos, neste novo período, sem tornar-se alienado. Ocasião propícia para bilhetes de loteria, aquisição de eletrodomésticos e compra de terrenos. Número de sorte, 345. Cor favorável, havana.

ESCORPIÃO (de 23 de outubro a 21 de novembro) — Não cultive o ressentimento; é improdutivo e envenena o coração. O pagamento vai sair mais cedo do que você pensa. A proposta amorosa que recebeu merece estudo paciente, para que não se transforme em nova complicação. Número de sorte, 678. Cor favorável, creme.

SAGITÁRIO (de 22 de novembro a 21 de dezembro) — Um taurino vai lhe propor um negócio vantajoso, se você for sincero e cauteloso. É hora de pensar na reforma da casa e de melhorar suas relações com o chefe. Número de sorte, 702. Cor favorável, azul.

CAPRICÓRCINO (de 22 de dezembro a 20 de janeiro) — A esperança de uma solução satisifatória para o seu problema doméstico ainda não se desfez. Mas é preciso que você haja com decisão. Aproveite esta semana para descansar. Número de sorte, 546. Cor favorável, cinza.

AQUÁRIO (de 21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Seja sincero com a pessoa amada, para evitar maiores problemas. No serviço, a assiduidade e pontualidade lhe garantirão mais eficiência e a promoção desejada. Número de sorte, 879. Cor favorável, violeta.

PEIXES (de 20 de fevereiro a 20 de março) — Aproxima-se o momento da grande decisão. Nesta manhã, é inconveniente viajar de ônibus pela Baixada: há perigo de assalto. A pessoa amada vai telefonar antes do anoitecer. Número de sorte, 354. Cor favorável, cerâmica.

QUARTA VARA CIVEL

Edital de intimação para ciência de terceiros interessados, com prazo de trinta (30) dias, extraido da Notificação proposta por MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA REGAZONE, contra LUIZ REGAZONE, na forma abaixo.

O Doutor LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA, Juiz de Direito da Quarta Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Faz saber, aos que o presente Edital de intimação com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente para ciência de terceiros interessados, de que por Este Juizo e Cartório da Escrivã que este subscreve, em 30 de julho de 1976, por intermédio do 4.º Oficio de Distribuidor, foi distribuida uma Notificação proposta por MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA REGAZONE, contra LUIZ REGAZONE, brasileiro, casado, representante comercial, residente à Rua Dois de Dezembro n.º 33, apartamento 203, nesta cidade, cujos termos são os seguintes, que a requerente é cad, digo, é casada com o requerido, e pretende prevenir responsabilidade, prover a conservação de bens pertencentes ao patrimônio do casal, manifestar de modo formal a intenção de impedir que atos venham a ser praticados em seu próprio prejuizo, como o casal não vive há bastante tempo em harmonia desejável, e, notando a suplicada, digo a suplicante, que o requerido d, está se preparando para se desfazer sem o seu consentimento de todos os bens (móveis e imóveis) que pertencem a ambos, com o propósito de distanciá-los de um próximo e eventual inventário por desquite., e querendo impedir que o requerido se desfaça dos bens a seguir relacionados, tanto quanto venham terceiros interessados também tomar conhecimento que os mesmos não estão sujeitos a comércio, e que a eventual aquisição deles, importará em insanável e inconvalida nulidade; 1) — APARTAMENTO 1.121 do prédio n.º 26 do Largo São Francisco e da sua correspondente fração ideal de 250-123.962 avos do respectivo terreno, conforme consta do livro n.º 2.712, folhas 10v.º, do Cartório do 6.º Oficio de Notas. 2) APARTAMENTO n.º 203 — fundos, localizado no prédio situado na rua Dois de Dezembro n.º 33, bem como da correspondente fração de 9-410 do respectivo terreno, conforme consta no livro 1.825, folhas 35 do Cartório do 1.º Oficio. 3) DIREITO e ação aos telefones de números 265-5282 instalado na rua Dois de Dezembro n.º 33, apartamento 203 — e 221-0985, instalado no Largo São Francisco n.º 26, apt.º 1.121 — 4) — Máquina de lavar roupa BRASTEMP-BLA-61S-16 Plenomática de 110 volts de cor branca. 5) — Um Televisor à cores código TN 4.101, marca Telefunken — 045619, 6) — Dois televisores marca Philco Ford de 17 polegadas n.os 40.748 e 24 polegadas Solid State 102.737.517 — 7) — Uma Eletrola Sony — 50HV n.º 238.676. 8) — Uma Geladeira Brastemp — Modelo 15 MC- de n.º 627.620., sendo ainda requerido Preliminarmente ofício a Companhia Telefônica Brasileira no sentido de que não efetue e-ou não concretize qualquer transação com os aparelhos telefônicos acima mencionados, bem como a expedição de Ofício ao Detran com o fim de impedir qualquer registro de alienação do veículo acima especificado., sendo pelo MM. Dr. Jj digo, MM. Dr. Juiz, às fls. 19v.º, determinado a notificação e expedição de editais com o prazo de trinta (30) dias, para reciência de terceiros, indeferindo a expedição do ofício requerido no item 4, a., sendo o presente expedido resumidamente conforme determina o provimento n.º 5, artigo 7.º, publicado no Diário Oficial de 18.12.75, às fls. 4 — E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos interessados, mandei extraí-lo sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis.

Eu, SUELI MARIZA GENTILE FRIEDMAN, Escrevente, datilografei e conferi.

Eu, CARLINDA ARAUJO DIAS, Escrivã, subscrevo.

O JUIZ DE DIREITO
LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA

ESTÁ CONFORME.
CARLINDA ARAUJO DIAS — Escrivã

Final do Edital extraido dos autos da Notificação proposta por MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA REGAZONE, contra LUIZ REGAZONE.

Há 77 anos uma tragédia passional abalou o Brasil

A MORTE DE EUCLIDES DA CUNHA

Na manhã de 15 de agosto de 1909, Euclides da Cunha saiu de casa em Copacabana e foi até à casa de seus primos Nestor e Arnaldo, no Humaitá, a pretexto de apanhar um revólver para matar um cão hidrófobo que o estava importunando.

Pouco se demorou ali e nem mesmo chegou a tomar o café que a tia Carolina lhe oferecia. Pegou uma das armas que os primos lhe ofereceram, colocou-a no bolso do sobretudo e tomou um bonde para a Central. Lá chegando, apanhou um trem com destino à Piedade, onde sabia estar sua mulher e um dos filhos, em casa do aspirante do Exército Dilermando Cândido de Assis.

Tiroteio

Assim que chegou ao endereço procurado (Estrada Real de Santa Cruz, nº 214, hoje Avenida Suburbana), bateu palmas e foi atendido pelo guarda-marinha Dinorah de Assis, irmão de Dilermando. Dinorah, ao ouvir Euclides perguntar pela mulher e pelo filho, disse-lhe:

— Já atendo.

Logo depois, fechou a janela.

Euclides, como um alucinado, não esperou: já de arma em punho, entrou pelo jardim adentro, em direção à porta da casa. Logo que entrou, foi abrindo fogo. O primeiro a ser atingido foi o jovem guarda-marinha.

Dilermando, deitado em seu quarto, ao ouvir os tiros, levantou-se e tirou de sobre a cômoda um revólver Nagan, prêmio do concurso de tiro que havia ganhado no Exército. Por entre a fresta da porta, respondeu aos tiros de Euclides. Uma das balas foi atingir um dos pulsos do escritor. Outro pegou na virilha.

O fim

Dilermando, então, levantou-se e foi atrás de Euclides, a essa altura já sem munição. Desesperado, o autor de **Os Sertões** correu em direção à porta. O aspirante do Exército deu-lhe, então, o último tiro, na cabeça, pelas costas.

Estava morto, aos 43 anos, o escritor que entrou para a História ao escrever sobre a Guerra de Canudos.

Na antevéspera do crime, uma sexta-feira 13, Euclides da Cunha dera a última aula de Lógica no Colégio Pedro II, cargo para o qual se preparara com afinco, para afinal, obter o segundo lugar. A lei, entretanto, permitia que o presidente da República nomeasse qualquer dos dois candidatos, o primeiro ou o segundo colocado. E Nilo Peçanha se inclinou por Euclides.

Alguns dias antes do crime, Euclides, que vinha sendo traído pela mulher Ana, foi a um cinema da Rua do Ouvidor, em companhia de Goulart de Andrade e Olavo Bilac. O tema do filme, para infelicidade sua, era o eterno marido. Euclides saiu do cinema aos gritos, pois achava, como ocorria no filme, que a adúltera devia ser eliminada.

Nova tragédia

Na ocasião do crime, o filho de Euclides, Euclides da Cunha Filho, jurara vingar a morte do pai. Sete anos depois, quando o jovem era aspirante da Marinha, buscava a vingança, foi morto a tiros pelo assassino do pai, que afinal se casaria com a viúva do escritor.

Se o crime tivesse ocorrido depois de 1916, isso seria proibido, pois o Código Civil hoje em vigor não permite que quem tenha concorrido para a morte de um dos cônjuges se case com o cônjuge sobrevivente.

Euclides da Cunha sempre foi um homem atormentado. Conta Firmo Dutra, seu companheiro na Escola Militar da Praia Vermelha, que quando ele esteve em Manaus,

Euclides da Cunha

hospedado na casa de Firmo, não conseguia dormir às escuras: mantinha sempre acesa uma vela, que um dia quase incendiou os lençóis do escritor. Mesmo à mesa, segundo o depoimento de Teodoro Sampaio, seu grande amigo, ele era um torturado. Dispéptico, não comia muita coisa.

Temperamento difícil

Outro fato que demonstra a esquisitice de Euclides da Cunha se refere ao episódio vivido por ele e Coelho Neto, ao tempo em que o autor de **Fogo Fátuo** morava em Campinas. Certa vez, Euclides foi visitá-lo. A certa altura da conversa, Coelho Neto, deitado na rede, apanhou o pote de fumo, para preparar um cigarro. O autor de **Contrastes e Confrontos** se levantou subitamente e foi embora, sem qualquer explicação. É que lhe tinham dito que Coelho Neto, quando queria demonstrar seu desagrado por algum visitante importuno, pegava o pote de fumo. Foi um custo convencer Euclides de que se tratava de uma brincadeira: só depois de muito tempo ele voltou a freqüentar a casa do escritor maranhense, por fim um de seus melhores amigos.

Outra demonstração do temperamento de Euclides da Cunha ocorreu na Amazônia, quando ele chefiava a Comissão do Alto Purus: em determinado trecho de um dos rios da região, a embarcação em que viajava ficou retida, pois o rio estava quase seco. Euclides, então, sacou do revólver e exigiu que os remadores prosseguissem viagem a todo custo.

Conta-se também que, depois de reconstruída a ponte sobre o Rio Pardo, em São José do Rio Pardo, Euclides mandou construir uma ilha artificial sob a ponte e ali ficou quando foi feita a prova de carga. Dizia ele que era para que a primeira vítima do possível erro fosse ele próprio.

Mas o grande crime de Dilermando de Assis não foi apenas ter matado Euclides da Cunha, mas sim ter impedido que este escrevesse outro grande livro, cujo título ele chegou a anunciar: **Um Paraiso Perdido.**

O último tiro, num desenho de jornal da época

Livros

Paulo de Medeiros e Albuquerque

CHÃO DE FERRO

Pedro Nava ficou muito tempo como um mito, algo que ninguém sabia se realmente existia ou não. Era citado amplamente, nos meios literários era acatadíssimo mesmo que não o conhecessem, mas sobretudo pelas inúmeras citações de nossos maiores intelectuais. E em 1972, ao terminar o ano, ele finalmente saía da concha e nos dava **Baú de Ossos,** 1º vol. de suas memórias. E de repente, não mais que de reptente, todos ficaram conhecendo o escritor Pedro Nava. Era lindo, discutido, estudado. E em 1973 também quase ao final, ele nos dava o volume 2, **Balão Cativo.** Daí em diante só nós restou esperar pelo próximo. Que demorou quase 3 anos. Mas aí está ele, este **Chão de Ferro,** volume 3 das memórias de um homem inteligentíssimo, um escritor como poucos, um memorialista dos melhores que já li. Outros, muitos outros escreverão ensaios, artigos sobre Nava e seu último livro. Creio não ser necessário. O mito corporificou-se, é gente mesmo. E só nos resta esperar os próximos volumes de uma obra que ficará, estou certo, como das mais importantes de nossa literatura memorialística Edição de José Olympio e com dois poemas de Alphonsus de Guimaraens Filho e Fernando Rocha Peres.

ECONOMIA CAFEEIRA — Em sua coleção Esta América, a Editora Alfa-Omega nos dá o trabalho de Hélio M. Duque, **A Luta Pela Modernização da Economia Cafeeira** (assim agem as multinacionais), tratando de um assunto controverso ou seja o café solúvel e suas ramificações, em relação à economia brasileira. Divide o autor a obra em 3 partes: I — A Cafeicultura Nacional; II — A Industrialização do Café; III — Conclusão. Hélio Duque é "dono" do assunto e expõe com clareza seus pontos de vista, e se bate para que além de combater a força das multinacionais nesse caso, que procuremos penetrar nas áreas do Leste Europeu e na Ásia com o nosso solúvel. E aproveito para agradecer ao meu caro Mangarielo a remessa do vol. 1 da **História Sincera da República** (Das origens a 1889) em 3ª edição, de Leôncio Basbaum. Excelentes lançamentos da Alfa Omega de São Paulo.

ELISA LISPECTOR — Sinceramente não entendo bem porque este romance **O Muro de Pedra,** de Elisa Lispector cuja 2ª Edição vem de sair agora pela Rocco, não tenha alcançado um sucesso maior. Tendo ganho dois prêmios, José Lins do Rego, da J. Olympio (que aliás editou a 1ª edição) e Coelho Neto da ABL, é um romance de primeira ordem. Podem crer. Livro que vou reler com o maior prazer. E que não hesito em aconselhar.

ANA BOLENA — Uma das mulheres de Henrique VIII, a mais famosa, Ana Bolena já ganhou uma série de livros, biografias, filmes e até peças teatrais. É realmente uma boa figura. E agora a Mundo Musical nos dá o livro de Norah Lofts, escritora que dedicou-se a romances apresentando "soluções" de alguns mistérios históricos, criminais ou não, **Ana Bolena.** A autora, revelada entre nós pela MM é bôa; a personagem é ótima. Logo para os amantes de histórias reais, vale a pena ler esta tradução de C. E. Schleier. Da mesma editora recebo outro exemplar do livro de contos de meu amigo William Agel de Melo, **Terceira Dimensão.** Já tratei dele aqui, há algum tempo. Livro inteligentíssimo, como tudo que Agel de Melo escreve, com introdução de Junito de Souza Brandão.

Remessa de livros e informações — R. Joaquim Nabuco, 195 ap. 401 — RIO — ZC-37 — 20000

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL

EDITAL de intimação, para ciência da penhora, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima faz saber que, por intermédio do presente se intimam Jorge Ferreira Frias e sua mulher Geneci dos Santos Frias, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de execução de n.º 74.984, que lhes promovem Verba S/A. - Crédito Imobiliário-Rio, para que tenham ciência que, nos autos acima mencionados, foram penhorados os seguintes bens: Imóvel situado à rua Três, n.º 73-C, Vila Alzira II — Paciência designado por lote 30 da quadra "C" do PAL. 28.563, inscrito no livro 3-CF, sob n.º 54.315; b, às fls. 129, para garantia do principal de Cr$ 8.173,14 (oito mil, cento e setenta e três cruzeiros e quatro centavos). E, para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores à efetivação da penhora sobre os bens acima descritos, e em virtude de estarem em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar — Corredor B, Conjunto 307, ficando eles cientes, também, que disporão do prazo de 10 (dez) dias para a oposição de seus embargos (CPC), artigo 738, inciso I), digo, também, de que findo o prazo estabelecido no presente, disporão de 10 (dez) dias, para a oposição de seus embargos (CPC artigos 738, inciso I) sob pena de prosseguimento da execução que ora lhes é promovida. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 13 de agosto de 1976. Eu, (as.) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, subscrevo. (as.) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

JUIZO DE CIREITO DA OITAVA VARA CIVEL DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL de Citação com o prazo de 20 (vinte) dias extraido dos autos da ação de Imissão de Posse proposta por Morada-Associação de Poupança e Empréstimo contra Orlando Machado e Nair de Souza Machado, na forma abaixo:

O DOUTOR Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Juiz de Direito da da Oitava Vara Civel da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem especialmente Orlando Machado e s/m Nair de Souza Machado os quais encontram-se em lugar incerto e não sabido nos autos da ação de Imissão de Posse que lhe move **Morada-Associação de Poupança e Empréstimo,** que pelo presente edital estão sendo citados para ciência dos temos da presente e apresentar dentro do prazo legal a defesa que tiver sob pena de serem admitidos como verdadeiros os fatos articulados pela autora. Tudo de conformidade com as peças adiante transcritas. Petição inicial de fls. 2.3. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Guanabara. Morada-Associação de Poupança e Empréstimo, com sede na cidade do Rio de Janeiro-GB, à rua da Assembléia, n.º 69, C.G.C. 33.812.751. Carta Patente do B.N.H. n.º 5, pelo seu advogado infra assinado (docs. n.º 1) vem, respeitosamente, propor uma Ação Especial de missão na Posse contra Orlando Machado, militar e s/m Nair de Souza Machado, do lar, brasileiros adquirente e residente no imóvel situado à rua 9, casa 55, lote 7, quadra "J", Bairro Araújo em Senador Camará — Campo Grande — RJ; imóvel este que a A. pretende se imitir na posse, pelos motivos e fundamentos seguintes: 1 — A Autora era credora hipotecária do R. por instrumento vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação e, obedecendo as normas previstas no Decreto-Lei n.º 70 de 21-11-66, especialmente o seu art. 29, promoveu a execução extra-judicial do seu crédito hipotecário, tendo em consequência sido expedida a competente Carta de Arrematação, após a tramitação regular amparada por aquele diploma legal; 2 — A referida Carta de Arrematação foi transcrita no 4.º Registro Geral de Imóveis (docto. junto n.º 2) e assim, como dispõe os §§ 2.º e 3.º do Artigo 37 do Decreto-Lei 70/66: "Art. 37 — ... § 1.º .. § 2.º — .. Uma vez transcrita no Registro Geral de Imóveis a Carta de arrematação, poderá o adquirente requerer ao Juizo competente imissão de posse do imóvel que lhe será concedido liminarmente, após decorridas 48 horas mencionadas no § 3º deste artigo, sem prejuizo de se prosseguir no feito em rito ordinário, para o debate das alegações que o devedor porventura aduzir em contestação. § 3.º — A concessão da medida liminar do parágrafo anterior só será negada se o devedor, citado, comprovar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, que resgatou ou consignou judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou do segundo público leilão". Requer se digne V. Exa. de mandar citar o R. retro qualificado para, em 48 horas, comprovar que resgatou ou consignou judicialmente o valor do seu débito, antes do primeiro ou do segundo público leilão, sob pena de, após o decurso dessas 48 horas, ser expedido o competente mandado liminar de posse a favor da Autora: 4 — Se o R. alegar qualquer outra razão prevista na Lei, o processo prosseguirá no rito ordinário, sem prejuizo da liminar, e se nada alegar a medida liminar será convertida em definitivo; 5 — Requer finalmente seja o R. condenado a pagar custas e honorários, bem como a taxa de ocupação que o MM. Juiz arbitrará na forma do Artigo, digo, artigo 38 do Decreto-Lei 70/66: Protestando por todos os meios de provas em direito admitidas e dando-se à causa o valor de ..... Cr$ 23.444,40. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1975 (as.) Salim Salomão — Advogado Insc. OAB-GB. 8.703 — Rua da Assembléia, 93 s/504 — tel. 252-8581. Despacho de fls. 2 — A. Cite-se Rio, 19-3-76. (as.) Salim José Chalub. Petição de fls. 17 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8.ª Vara Civel. Morada-Associação de Poupança e Empréstimo, nos autos da ação Especial de Imissão na Posse que move contra Orlando Machado e s/m vem, respeitosamente, requerer a V. Exa. a citação dos Réus por edital, em virtude da certidão do Sr. Oficial de Justiça de que os Réus encontram-se em local incerto e não sabido. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 9 de junho de 1976 (as.) Dr. Salim Salomão adv. OAB GB 8.703. Despacho: J. Expeçam-se editais de citação, com o prazo de 20 dias. Rio, 9-6-76. (as.) Amyntor Villela Vergara — Juiz de Direito. E, para que o presente edital de citação surta os efeitos legais mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume e publicado na imprensa local. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Wilton Mendes, escrevente datilografei. E eu, Ivone Freire, escrivã titular subscrevo (as.) Eduardo Sócrates Castanheira — Sarmento — Juiz de Direito Substituto.

(M 07)

COMARCA DA CAPITAL

E D I T A L

—de citação com o prazo de (20) vinte dias na forma abaixo:

O D O U T O R

Ralph Lopes Pinheiro — Juiz em Exercicio na Terceira Vara Civel do Rio de Janeiro — Comarca da Capital:

F A Z

Saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo fica citado PLINIO SCALDINI que se encontra em local incerto e não sabido, para no prazo de 24 horas pagar a importância de Cr$ .... 6.912,00 (seis mil, novecentos e doze cruzeiros) e acrescidos ou nomear bens a penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem, para a agraantia, digo garantia do aludido e principal e acrescidos, ficando citado outrossim, para no prazo de dez dias oferecerem a defesa que tiver, em virtude da Ação de Execução que lhes move **FOMENTO NACIONAL S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS,** ciente de que este Juizo e cartório funcionam Av. Erasmo Braga 115 S/ 301 B. Tudo na conformidade das peças adiante transcrita. Petição Inicial. Exm.º Sr. Dr. Juiz da Terceira Vara Civel. FOMENTO NACIONAL S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, estabelecido à Av. Grala, digo Graça Aranha n.º 416 - 5.º andar — nesta cidade, vem propor contra PLINIO SCALDINI, Brasileiro, bancário, casado, residente e domiciliado Av. Julio Furtado 171 apt.º 302, a presente Execução pelos fatos e razões que passa a expor: A exeqüente firmou com o executado o contrato de financiamento para aquisição de um automóvel dado em alienação fiduciária, conforme faz prova o instrumento em anexo, devidamente registrado no 5.º Oficio de Titulos e Documentos no valor de Cr$ 13.824,00 (treze mil, oitocentos e vinte e quatro cruzeiros) O executado, no entanto, se limitou ao pagamento da importância de Cr$ .... Cr$ 6 912,00 (seis mil novecentos e doze cruzeiros) em que pesem os meios suasorios empregados pela exeqüente para o recebimento, isto posto é a presente para requerer a citação de Plinio Scaldini, para que pague a mencionada quantia de Cr$ 6.912,00 (seis mil, novecentos e doze cruzeiros) em 24 horas, ou nomeie bens a penhora, sob pena de não o fazendo, lhe serem penhorado tantos de seus bens quantos bastem e forem necessário para garantir o principal, mais juros e despesas, ficando desde já citado para embargar, querendo e acompanhar até final sentença e arrematação. P. pela imediata fixação de honorários, tendo em vista atender o preceito reiteradamente expresso nos artigos 601 parágrafos único 651, 659m710 e 717 do C.P.C. O advogado que subscreve a presente recebr digo receberá eventuais intimações à Av. Franklim Roosevelt, 115 grupo 704 Valor da causa Cr$ 6.912,00 P. Deferimento. Rio de Janeiro 7 de maio de 1976 — Victorino Chermont de Miranda. Petição de fls. 24 Exm.º Sr. Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara Civel, Fomento Nacional S/A Crédito Financiamento e Investimento, nos autos da execução por titulo exrra contra, digo extra judicial contra PLINIO SCALDINI, tendo procedido o arresto deferido às fls — vem requerer a V.ª Ex.ª a convolação em penhora é a citação do executado por edital na forma da lei, P. Deferimento. Rio de Janeiro 15 de julho de 1976 (A) Fernando Fernandy Fernandes — E 10.531. Despacho de fls. 25. Fls 24. Defiro Prazo de da, digo vinte (20) dias. Em 20/7/1976 (A) Helena Bekher. E para constar foram expedidos os Editais que serão publicados e afixados na forma da lei. DADO e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 11 dias do mês agosto de 1976 (A) F[illegible] ZELIA DA GUIA GONÇALVES VERONA o datilografei, [illegible] eu, JOSÉ GILBERTO MACHADO VELHO escrevente res[illegible]sável pelo expediente subscrevi (A) Ralph Lopes Pinhe[illegible] — Juiz Titular.

(M04

UMBANDA E CANDOMBLÉ

Motolombe D'Anzambi

A oração não é apenas um ato de Culto: é também uma emanação invisível do Espírito adorante do homem — a mais poderosa forma de energia que se pode gerar. A influência da oração sobre a mente e o corpo humano é tão demonstrável como a das glândulas secretoras. Os seus resultados podem ser medidos em termos de uma aumentada euforia, maior vigor intelectual, maior resistência moral e a mais profunda compreensão das realidades que constituem as relações humanas.

Se alguém criar o hábito de orar sinceramente, a sua vida será mais visível e produndamente mudada. A oração marca indelevelmente as nossas ações e o nosso comportamento. Tranquilidade na atitude, um repouso corporal e serenidade de expressão são observaods naqueles cujas vidas interiores são assim enriquecidas. Das profundezas do consciente brilha uma chama e o homem vê a si mesmo.

Ele descobre o seu egoncentrismo, o seu orgulho tolo, os seus modos, a sua usura, os seus erros. Ele desenvolve a consciência de obrigação moral, uma humilde intelectual. Assim se inicia uma jornada da alma na direção do Reino da Graça. (Caio).

ORIXÁS	SAUDAÇÃO
EXÚ —	Larô iê
OGUM —	Ogum iê
OXOSSI —	Okê arô
XANGO —	Kaô Kabiecile
OMULU —	Atotô
OSOSSÃE —	Eu eu assa
TEMPÓ —	Ela cumpade
INHAÇÃ —	Epa êi
OXUM —	Ora ei eu

CORRENTE DA PAZ UNIVERSAL

LUIZ GOULART

Piedade e violência

Se a Piedade aparecesse vestida de roxo, de braços caídos e pálpebras semicerradas, talvez eu mesmo risse de sua presença, entre o estrondo das grandes cidades.

A Piedade em Nova York, em Paris, em Moscou, em Londres, no Rio de Janeiro... seria como violeta rolada do seio de uma adolescente sobre o negro do asfalto. Se ninguém a pisasse, seria apenas uma violeta, caída inutilmente...

A Violência desconhece a violeta.

A Violência dança e gargalha e abraça de volúpia os homens e mulheres, meninos e meninas.

A Violência visita os templos, as cátedras, esvaindo-se em orgasmo nos arsenais. Tem as vestes tintas de sangue e faísca no brilho de punhais, em seus olhos de vício, torneados de olheiras insones...

A principal diferença entre a Piedade e a Violência está em que esta dama das vestes de sangue desconhece a presença da violeta. A Piedade conhece a Violência — esta é a diferença...

E qual a mais forte?

A força é relativa ao uso. O que se emprega motiva a força do ato empregado...

Diria a Piedade:

— Sou frágil sim. Ninguém sabe, porém da força da minha fragilidade. Queres sentir quem sou, USA-ME! Ofereço minhas mãos. Elas, na verdade, apenas resistem ao peso das flores... Mas nunca poderiam suportar as massas de aço e chumbo das armas que matam e, menos ainda, as taças negras de infernais peçonhas que expectoram cogumelos atômicos.

Quem pode deixar de ouvir, ante as crianças correndo e bincando nas praças, no subjetivo gorjear de seu canto de vida — senão uma súplica de piedade?...

O mesmo pedido de Piedade está ressoando em toda a Natureza. Cada pássaro, cada animal, e até as rochas parecem pedir, como suplicam os oceanos, a Piedade aos poderosos do mundo:

—Não permitam o horror da guerra nuclear... se ao menos, a Violência de seus corações necessita das armas convencionais como alimento de bárbaros hodiernos — por Piedade! — lembrem-se da máscara deformada de Hiroshima e Nagazaki!

Piedade para os que vão nascer, para os que nasceram e vivem!

Cortes de luz hoje

Informa Lght que hoje, terça-feira, torna-se necessário interromper o fornecimento de energia elétrica nos locais abaixo indicados, a fim de possibilitar a execução de serviços indispensáveis à manutençaão e ampliação da rede distribuidora:

CAMPO GRANDE — Entre 7h30min e 16h30min, ruas Flávio Braga, Mário Cordeiro e outras adjacentes; estrada Santa Maria (trecho).

PEDRA DE GUARATIBA — Entre 7h30min e 17h30min, ruas Sião Lobato, Barros de Alarcão (trecho), Piemonte (trecho) e Lomelino de Carvalho.

NOVA IGUAÇU — Entre 6 e 17 horas, ruas Andira, Piracaba, Irati, Marialva, Itaúna, Juqueri, Icuara, Igará, Jamundá, Manacá, Itajuru, Jurará, Araçuí, Sevilha e Joaquim Pacheco. Entre 7 e 17 horas, ruas Coronel Bernardino de Melo (parte), Doutor Getúlio Vargas, Antônio Carlos, Capitão Gaspar, Tabelião Murilo da Costa, Antônio de Almeida e Paulo de Frontim; travessa Moura (trecho). Entre 7 e 12 horas, ruas Doutor Thibau, Rangel Pestana e da Liberdade; travessa Sebastião dos Reis.

SEGUNDA VARA CIVEL

EDITAL DE CITAÇÃO de Nicola Karpatscheff, com o prazo de vinte dias, na forma abaixo:

O Doutor RICHARD PAUL NETO, Juiz de Direito.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente cita Nicola Karpatscheff, de nacionalidade indefinida, casado, engenheiro, que residia na Rua Prefeito João Felipe, nº 537, aptº 202, e que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de vinte (20) dias, para responder aos termos da Ação Ordinária cumulada com Reintegração de Posse, que se processa neste Juizo ,movida por Alberto Jorge Farah e Odette Succar Farah, brasileiros, casados ,tendo por objeto a rescisão da escritura pública lavrada no 17º Ofício de Notas desta Cidade, às fls. 27 — v. — do Livro n: 1278, em 28 de outubro de 1955, de promessa de venda do Lote de terreno da Rua Trinta e Quatro, nº 51 da Quadra 33, no Jardim Guanabara, na Ilha do Governador, por falta de pagamento, das obrigações assumidas na escritura, apesar de notificado através de edital expedido pelo Juizo de Direito da 10ª Vara Civel desta Cidade, podendo contestá-la, querendo, sob pena de revelia, no prazo da Lei, que correrá em Cartório, após a terminação do prazo do edital. — Despacho: Cite-se por edital. Prazo de 20 dias. — 23-7-76. (as.) Richard Paul Neto Juiz de Direito. — E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais, que serão publicados e afixados na forma da Lei. — Dado e Passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos onze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Maria de Nazareth Norões, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Antonio Barsante dos Santos. — (as) Richard Paul Neto. Juiz de Direito. (M 5693)

GALOPANDO

Lafaiete

O CLÁSSICO

A grama anormal afetou as possibilidades de Toreador e Bem Amado, este o último colocado no GP Conde de Herzberg, disputado anteontem na Gávea, levantado pelo alazão Tonka, um filho de Looris e Searlett II, marcando para o Haras Sideral a primeira vitória clássica. Goncinha não teve muito trabalho no dorso do potro paulista, largando com ele na ponta e terminando sem conhecer dominadores, inicialmente perseguido pelo Bem Amado, e nos últimos metros sob a escolta de Daião, depois Bordado, que corria no mesmo número do favorito Bem Amado. Fraco o tempo da prova — 102"2 para a milha em grama pesada.

REAGIU

Margriet quase estoura com pule de 113. Veio no final e dominou Albalyra, porém, esta reagiu e livrou paleta na direção do A. Ferreira.

FÁCIL

Porto Alegre foi o maior favorito — deu onze — na tarde fria e confirmou com boa desenvoltura, deixando em luta pela dupla Tony Boy e Matutino, finalistas nessa ordem.

CONFIRMOU

Ninguém fez fé naquele segundo lugar do Papa Dock. Ele venceu disparado à frente de Go Head, abrindo o caminho da ficada do concurso.

DIFÍCIL

Icarienne, logo a seguir não fez por menos, ajudando a derrubada dos sete pontos ao bater com dificuldade a rival Frost, com a favorita Quinda na terceira posição.

ASSUSTOU

Ripado, que tão bem se houvera naquele segundo para Toreador, venceu dando susto na sexta carreira, uma prova especial de leilão em 1.400 metros. Khazar, com o J. Pinto, quase supera o filho de Juca e Jaciara, cedendo na diferença minima.

ESTRÉIA

Primeira exibição e primeira vitória na gávea, ante-ontem, da tordilha Cadixe, do mesmo haras do clássico Tonka. Panteba defendeu bem a dupla 23, com rateio alto também.

ESTOUROU

Qualquer pretensão ao concurso de sete pontos, acabou com a vitória do catarinense Juca Mulato, a maior pule da jornada. O filho de Este e Madame Butterfly, sob a condução do F. Esteves, abriu paleta à frente de Olvidos, registrando o primeiro ponto como criador do Haras Gabriel Homsy. A dupla-exata pagou Cr$ 173,30 por cruzeiro jogado.

SUSPENSOS

Por quatro corridas cada, foram suspensos Mauro Carvalho, Daniel Neto e Justino Fraga de Fraga, todos por prejuizos aos competidores.

CONCURSOS

Não obstantes a pule de 96, rateio do vencedor Rei da Prata, o concurso de sábado na gávea, teve ainda 57 acertadores, para cada um a quantia de Cr$ 3.900,30. Não saiu o de ante-ontem, acumulando Cr$ 103.971,70.

SEGUNDA VARA CIVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO de Arutãna Cobério Terena e sua mulher Nair Cobério Terena, com o prazo de vinte dias, na forma abaixo:

O Doutor Richard Paul Neto, Juiz de Direito.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente intima Arutãna Cobério Terena e sua mulher Nair Cobério Terena, que se encontram em lugar incerto e não sabido, com o prazo de vinte (20) dias, para ciência da penhora do imóvel designado por apartamento 302 da Avenida Brasil nº 11981 e a fração ideal de 0,003205 do respectivo terreno, efetuada em 14 de julho de 1976, para garantia do principal pedido de Cr$ 73.473,41 nos autos da ação de Execução movida pela MORADA-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, acrescida de juros de mora, custas e honorários de advogado, podendo embargar, querendo, dentro do prazo da Lei, sob pena de revelia. — Despacho: Expeça-se edital. Prazo de 20 dias. 26-7-76. (as) Richard Paul Neto. Juiz de Direito. — E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais, que serão publicados e afixados na forma da Lei. — Dado e Passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Humberto Mayworm, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu Antonio Barsante dos Santos, Escrivão, subscrevo. — (as) Richard Paul Neto, Juiz de Direito. (M 02)

JUIZO DE DIREITO DA 22ª VARA CIVEL

EDITAL

De citação com prazo de 20 dias de JOSÉ RODRIGUES BARROCA e sua mulher NELI DA COSTA BARROCA, na forma abaixo:

O Doutor Pedro Fernando Ligiero, Juiz de Direito da 22ª Vara Civel da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER, aos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem que por este ficam citados JOSÉ RODRIGUES BARROCA e sua mulher NELI DA COSTA BARROCA, para ciência da presente Ação Especial de Imissão de Posse que lhes move MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, e oferecer, querendo, a contestação, no prazo da lei de conformidade com as peças a seguir transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: "MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, à rua da Assembléia, 69, CGC - 33812.751 — Carta Patente de BNH nº 5 pelo seu advogado infra assinado (doc. nº 1) vem, respeitosamente, propor uma AÇÃO ESPECIAL DE IMISSÃO DE POSSE contra JOSÉ RODRIGUES BARROCA, desenhista e s/m NELI DA COSTA BARROCA, do lar, brasileiros adquirentes e residentes no imóvel situado à rua 10 casa 176, lote 10, quadra "D" Bairro Central na Estr. do Campinho e Rua Aricuri — Campo Grande imóvel este que a A. pretende se imitir na posse, pelos motivos e fundamentos seguintes: 1. A Autora era credora hipotecária dos R. por instrumento vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação e, obedecendo às normas previstas no Decreto-Lei nº 70 de 21.11.66, especialmente o seu art. 29, promoveu a execução extra-judicial do seu crédito hipotecário, tendo em conseqüência sido expedida a competente Carta de Arrematação, após a tramitação regular amparada por aquele diploma legal; 2. A referida Carta de Arrematação foi transcrita no 4º Registro Geral de Imóveis (doc. junto n. 2) e assim, como dispõe os §§ 2º e 3º do Art. 37 do Dec.-Lei 70/66: "Art. 37 — § 1º: § 2º — Uma vez transcrita no Registro Geral de Imóveis a Carta de Arrematação, poderá o adquirente requerer ao Juizo competente imissão de posse do imóvel que lhe será concedida liminarmente, após decorridas 48 horas mencionadas no § 3º deste artigo sem prejuizo de se prosseguir no feito em rito ordinário, para o debate das alegações que o devedor porventura aduzir em contestação. § 3º — A concessão da medida liminar do parágrafo anterior só será negada se o devedor, citado, comprovar, no prazo de 48 horas, que resagtou ou conseguiu judicialmente o valor de seu debito, antes da realização do primeiro ou do segundo público leilão". 3 — Requer — se digne V. Exa. mandar citar os R. retro qualificados, para em 48 horas comprovar que resgatou ou consignou judicialmente o valor do seu débito antes do primeiro ou do segundo leilão, sob pena de após decorridas as 48 horas,, ser expedido o competente MANDADO LIMINAR DE POSSE em favor da Autora. 4 — Se os R. alegar qualquer outra razão na Lei prevista, o processo prosseguirá no rito ordinário, sem prejuizo da liminar, e se nada alegar a medida liminar será convertida em definitiva; 5 — Requer finalmente seja o R. condenado a pagar custas e honorários, bem como a taxa de ocupação que o MM. Juiz arbitrará na forma do art. 38 do Decreto Lei 70/66; Protestando por todos os meios de provas em direito admitidas e dando-se à causa o valor de Cr$ 23.444,40. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 13 de Outubro de 1975. (a) Salim Salomão — Adv. insc. OAB-GB 8703". PETIÇÃO DE FLS. 14: "MORADA-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, nos autos da Ação Especial de Imissão na Posse que move contra JOSÉ RODRIGUES BARROCA E S/M vem, respeitosamente, requerer a V. Exa. a citação dos Réus por edital, em virtude da certidão do Sr. Oficial de Justiça de que os mesmos encontram-se em local incerto e não sabido. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 01 de junho de 1976 (a) Salim Salomão". DESPACHO DE FLS. 20: "Expeçam-se os editais com prazo de 20 dias. 7.6.76 (a) Pedro Fernando Ligiero". E, para que se chegue ao conhecimento dos réus e a quem interessar possa, fiz expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, cientes, outrossim, de que este Juizo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 sala 208-D. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos nove dias do mês de junho de 1976. Eu (a) Zolachio Diniz, Escrivão datilografei e subscrevo.

(a) *Pedro Fernando Ligiero*, Juiz de Direito (M 06)

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL (COMARCA DA CAPITAL) OITAVA VARA CIVEL

EDITAL de Primeira e Segunda Praças com o prazo de 10 dias dos bens penhorados nos autos da ação de Execução que, Sebastião Araújo Binhote move contra Job Rodrigues de Carvalho e sua mulher, na forma abaixo:

O DOUTOR Amyntor Villela Vergara Juiz de Direito, da Oitava Vara Civel, da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de Primeira e Segunda Praças com o prazo de 10 dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar, que no dia 17-8-76 às 15,00 horas, será realizada a Primeira Praça no Novo Palácio da Justiça, no "Hall" dos Elevadores, pelo Porteiro dos Auditórios, será apregoado e vendido a quem maior lance oferecer acima da quantia estimada de Cr$ 200.000,00 constantes do Laudo de Avaliação. E, caso não haja licitante, fica designado o próximo dia 30-8-76 às 15,00 horas para a realização da Segunda Praça pelo Porteiro dos Auditórios no mesmo local da primeira sendo vendido a quem maior lance oferecer bem como a intimação de Israel Feivel Tunkenitch e s/mulher Clara Tunkenitch promitentes vendedores. Tudo de conformidade com o laudo de avaliação e peças a seguir transcritas: LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 55 — Os Avaliadores Judiciais, abaixo assinados, em cumprimento ao mandado junto dirigiram-se à Avenida Melo Matos n.º 20, apto. 402, e sendo ai, procederam a avaliação do bem abaixo descrito: DIREITO E AÇÃO SOBRE O APARTAMENTO NÚMERO 402 (quatrocentos e dois) do edificio situado à Avenida Melo Matos número 20 (vinte) na Tijuca, Freguesia do Engenho Velho, nesta cidade. — O Edificio é de construção moderna, em estrutura de concreto armado, alvenaria de tijolos, coberto de telhas, com quatro pavimentos sobre pilotis, servido por amplo hall de entrada, um elevador e escada de marmorite. — Encontra-se o Apartamento 402 em bom estado de conservação e está localizado no quarto pavimento, de frente, e divide-se em: duas salas, dois quartos, banheiro social, copa-cozinha, área de serviço, quarto e banheiro de empregada. — O Edificio está construido no alinhamento da via pública, em terreno plano, que mede 18m de frente, igual largura na linha de fundos, 48m de extensão de um lado e 47m de extensão pelo outro lado; confrontando pelo lado direito com o prédio número 24, do lado esquer digo, esquerdo com o prédio número 18, ambos da mesma Avenida Melo Matos e, nos fundos com quem de direito. Avaliamos o Direito e Ação sobre o apartamento descrito incluindo a fração ideal de terreno que lhe corresponde e o direito a vaga na garagem, em Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1974. Nilson Luiz dos Santos 11.º Avaliador Judicial IPEG — Mat. 2.172 e Maria Magdala Correa de Oliveira 12.ª Avaliadora Judicial IPASE — Mat. 5.007.' CERTIDÃO DE FLS. 68 — com referência ao imóvel sito na Av. Melo Matos 20 apto. 402 é o seguinte: Não consta débito apurado até o exercicio de 1973. Constam os seguintes débitos: 1974 e 1975, sujeito a multa e correção monetária. Em 19 de 3 de 1976. (as.) ilegivel — Visto em 19 de março de 1976. (as.) Gilberto de Souza Siqueira — Aux. Chefe — DTI — Mat. 23/0043. CERTIDÃO DO 1.º OFICIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO fls. 69 — Consta contra o nome de JOB RODRIGUES DE CARVALHO, o seguinte: 1 — Execução distribuída à 7.ª Vara Civel em 18-05-74 a requerimento de Banco Mineiro do Oeste S/A: 2 — Executiva distribuida à 5.ª Vara Civel em 18-04-72 a requerimento de União dos Bancos Brasileiros S/A: 3 — Execução distribuida à 9.ª Vara Civel em 26-04-74 a requerimento de Banco Mineiro do Oeste S/A; 4 — Execução distribuida à 19.ª Vara Civel em 08-04-75 a requerimento de Banco Mineiro do Oeste S/A. CERTIDÃO DO 2.º OFICIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO fls. 70 — Consta contra o nome de JOB RODRIGUES DE CARVALHO e s/m Maria Leontina Barroso de Carvalho, o seguinte: Ao Juizo da 8.ª Vara Civel, em 17-04-74, uma Executiva, a req. de Sebastião Araujo Binhote. Certifico também que consta contra o nome de Job Rodrigues de Carvalho, o seguinte: 1) Ao Juizo da 22.ª Vara Civel, em 8-4-74, uma Busca e Apreensão, a req. de Banco Mercantil de São Paulo S/A. 2) Ao Juizo da 18.ª Vara Civel, em 2-8-74, uma Execução, a req. de Banco Mineiro do Oeste S/A. 3) Ao Juizo da 22.ª Vara Civel, em 10-7-74, um Depósito, a req. de Banco Mercantil de São Paulo S/A. 4) Ao Juizo da 18.ª Vara Civel, em 24-10-75, uma Executiva, a req. de Banco Mineiro do Oeste S/A. CERTIDÃO do 3.º OFICIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO — Consta contra o nome de JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO o seguinte: Em 21-7-75 ação sumarissima a requerimento do Cond. do Edif. Melo Matos ao Juizo da 11.ª Vara Civel. Em 4-2-75 sumarissima a requerimento do Cond. do Edif. Melo Matos ao Juizo da 7.ª Vara Civel. Certifica finalmente nada constar contra o nome de Maria Leontina Barroso de Carvalho. CERTIDÃO DO 4.º OFICIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO fls. 72 — Consta contra o nome de JOB RODRIGUES DE CARVALHO o seguinte: A 2.ª Vara Civel em 27-11-74 Execução a requerimento de Banco Mineiro do Oeste S/A. esta certidão foi extraida no periodo acima digo, contra o nome por extenso de Maria Leontina Barroso de Carvalho, nada consta. Esta certidão foi extraida no periodo acima mencionado em virtude do requerimento da parte interessada constando entretanto registro de Distribuição anterior ao periodo certificado nesta data contra o nome por extenso de Job Rodrigues de Carvalho e Maria Leontina Barroso de Carvalho. CERTIDÃO DO CARTORIO DO DECIMO PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO fls. 76 — Consta, porém, contra Job Rodrigues de Carvalho, a seguinte distribuição: 2.ª V. F. — Ação Ordinária, à requerimento da Empresa Editora Carioca Ltda. e outro, em 23-10-59. O referido é verdade dou fé, Rio de Janeiro, dezenove (19) de março ano de mil novecentos e setenta e seis (1976). (as.) Almir de Andrade Oficial. CERTIDÃO — CARTORIO DO DECIMO PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO — Consta, porém, contra Job Rodrigues de Carvalho, a seguinte distribuição: 2.ª V. F. Ação Executiva, a requerimento de José David, em 22-7-68. O referido é verdade e dou fé. Rio de Janeiro, dezenove (19) de março ano de mil novecentos e setenta e seis (1976) (as.) Almir de Andrade — Oficial. CERTIDÃO DE FLS. 66 — Departamento de Edificações — n.º 87.466 — Certifico em cumprimento ao despacho de 6 de abril de 1976, exarado no processo n.º 06/272964/76, em que Osmar Emilio de Souza, pede por certidão, a fim de prova na CEF, o que consta para o imóvel n.º 20 apto. 402 da Avenida Melo Matos. QUE, para o pedido feito a OEN prestou a seguinte informação: "Não consta projeto aprovado de alinhamento, nem decreto de desapropriação atingindo o imóvel em questão, o qual não está na zona de influência do Metrô". E por ser o que consta datilografei a presente certidão, que dato e assino. Rio de Janeiro, 8 de abril de 1976. (as.) Jair de Souza Basta — Chefe do Setor de Administração de Divisão de Documentação de Cadastro e Alinhamento — Matr. 88 digo, 84.328. (as.) Ivan Rodrigues Penha — Mat. 34.730. Visto em 8 de abril de 1976. Jair de Souza Basta — Chefe do Setor de Administração de Cadastro e Alinhamento — Matr. 84.328. DESPACHO DE FLS. 88 — E, editais de praça, designando-se, deles devendo constar, em resumo, as certidões de fls. 68 a 72, 76 a 77. Intimem-se, inclusive, os promitentes vendedores (fls. 28). 19 de julho de 1976. (as.) Amyntor Villela Vergara — Juiz de Direito. A arrematação far-se-á com dinheiro, à vista ou fiança idônea devendo serem pagos as seguintes percentagens: Porteiro dos Auditórios 3%, custas em geral 1%. — Para conhecimento geral mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume. Publicado no Diário Oficial e na imprensa local na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e nove dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e seis. Eu Raymunda Maria de Oliveira, Escrevente Juramentada, datilografei. E eu, Yvone Freire, Escrivã, subscrevo. (as.) Amyntor Villela Vergara — Juiz de Direito. (PJ 667)

Praianinha. Cachaça de Alambique de SÃO JOÃO DA BARRA apresentam BASQUETEBOL EM FOCO

Nóli Coutinho

• **BRASILEIRO** — Foram aprovadas em definitivo pela Confederação Brasileira as sedes para o XXXII — Campeonato Brasileiro de Adulto — Zonal e que ficaram assim: Sub-Zona — 1 — **Noroeste** — Roraima, de 4 a 6 de setembro com Acre, Amazonas e Roraima. O dirigente será Roberto Seco e os juizes Ronaldo Amanajás (Pa) e Ulisses Holanda (Ce). *** **Oeste** — Distrito Federal, de 24 a 26/setembro, com Goiás e Distrito Federal, tendo como dirigente Carlos Aurélio e como juiz Waldir Castro (MG). *** Sub-Zona — 2 — Norte, com sede em Amapá, de 5 a 7 de setembro com Amapá, Maranhão e Pará. O dirigente será Ari Vidal e os juizes Francisco Lima Filho (RGN) e Marlúcio Dias (Pe). *** Nordeste, em Rio Grande do Norte, de 17 a 19 de setembro, com Rio GRande do Norte, Ceará e Pernambuco. O dirigente será Ari Vidal e os árbitros Benedito Bispo e Dante Careli (RJ). *** Sub-Zona — 3 — Leste, com sede em Alagoas, de 12 a 14 de setembro, com Alagoas, Paraiba e Bahia. O dirigente será também Ari Vidal e os árbitros Marlúcio Dias (PE) e Dante Caleri (RJ). *** Centro — Sede Minas, de 24 a 26 de setembro, com Minas, Espirito Santo e Rio de Janeiro com o dirigente Antônio Agra e os árbitros Rubens Giovaneti e Gilberto de Oliveira, ambos de São Paulo e finalmente na Zona 4 — Sul —, com sede no Paraná, de 5 a 7 de setembro, com Santa Catarina, Parana, Rio Grande do Sul e São Paulo. O dirigente é Alair Oliveira e o juiz Paulo dos Anjos (RJ).

• **FIM** — Terminaremos hoje a interessante entrevista que fizemos com Alberto Curi, presidente da Confederação Brasileira e que esteve em Montreal participando dos Congresso da Federação Internacional de Basquetebol Am ador (FIBA). Curi que naqueles eventos foi eleito, por unanimidade, para o Bureau Central, falou sobre a disciplina do basquetebol das Olimpiadas de Montreal, francamente:

— A disciplina foi muito boa e não houve nenhum caso para o Tribunal resolver.

— Também há politicagem no Congressoi da FIBA, Curi?

— O que existe realmente é que cada um puxa a brasa para a sua sardinha, como no sistema de classificação para os jogos das XXII Olimpiadas de Moscou, em 1980. Felizmente conseguimos acabar com o pré-olímbico que era praticamente injustificável sua realização. E houve, por incrível que pareça união da Europa com as Américas para que nas próximas Olimpiadas a classificação seja assim: campeões da Ásia, África, Oceania, três da Europa (campeonato europeu) e três das Américas (pan-americano de Porto Rico, em 79). São nove que com os três já classificados EUA e Iugoslávia (1.º e 2.º das Olimpiadas de Montreal) e URSS (patrocinador) formarão o grupo de 12 para a briga olímpica de Moscou. E o marcador para essa nosssa vitória foi de 43 contra 37 votos.

• Albeto Curi está feliz da vida porque, como dissemos, foi eleito para membro efetivo do Bureau Central da FIBA (espécie de diretoria de clube, entidade, etc.). Ele terminou revelando:

— O prestigio do basquete nacional ainda continua bem acentuado. Vejam só: se a Grécia não pagar a indenização de 10 mil dólares pela sua inexplicável ausência, em cima da hora, da Copa Intercontinental de Seleções do ano passado, os paises das Américas em solidariedade expontânea com o Brasil não participarão da Copa Intercontinental de Seleções no ano que vem quando serão efetivados quatro jogos na Europa e outros tantos nas Américas. E isto ficou dito e proclamado em alto e bom som no Congresso Mundial de Montreal, o acontecimento mais importante, fora das quatro linhas, do esporte da cesta do mundo.

• **NOVA** — Nosso bom amigo e leitor Mauricio Joel Feinstein, escrevente juramentado do Cartório do 23.º Oficio de Notas, Rio, nos comunicou, com um lindo cartão sua nova residência no Rio Comprido, na Praça Del Vecchio. Agradecemos e desejamos muito êxito no novo lar do bom Mauricio.

• **JOGOS** de hoje pela 2.ª rodada da fase final da VI Taça Ivã Raposo, no Clube Municipal: Mackenzie x Botafogo (20h30min) e Municipal x Riachuelo (21h45min). O ingresso custará o preço único de Cr$ 5,00.

• **OS 12** — Para a I Copa Pan-Americana de Basquetebol foram escolhidos os jogadores: Gilson, Oscar,m Sapatão, Charutu e Garibaldo (pivôs); Marcel, Marcão, Agra, Perroca e Marcelo Vido (alas) e Saiani e Marino (armadores). Dos 12 jovens craques apenas Marcão e Sapatão são do Rio (Municipal) e Charuto e Goiânia (Goiás) e os demais de São Paulo.

COMARCA DA CAPITAL — NONA VARA CIVEL

Proc. nº 88.713 — Possessória — Esc. Mauricio

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 20 (vinte) dias, a JORGE DE OLIVEIRA e NILSON PEREIRA DE ALMEIDA, na forma abaixo:

O Doutor Júlio da Rocha Almeida, Juiz de Direito da Nona Vara Civel da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo mesmo, a requerimento de MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, cita-se a NILSON PEREIRA DE ALMEIDA e JORGE DE OLIVEIRA, que se encontram em local incerto e não sabido, para ciência da presente ação de imissão de posse, em cuja inicial alega a suplicante que, sendo credora hipotecária dos réus por instrumento particular, vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, promoveu a execução extra-judicial de seu crédito, tendo, em conseqüência, sido expedida em seu favor a Carta de Adjudicação referente ao imóvel situado à rua 10, casa 226, lote 15, quadra D, Bairro Central na Est. do Campinho e Rua Airucuri, em Campo Grande; que referida Carta foi devidamente registrada no 4º Of. do Reg. de Imóveis; que, assim sendo, com base no Art. 37, §§ 2º e 3º do Dec. Lei nº 70/66, requer a citação dos réus para, em 48 horas, comprovarem o resgate ou consignação da divida, antes do primeiro ou do segundo leilão, pena de, após o decurso de 48 horas, ser expedido o competente mandado liminar de imissão de posse em favor da autora; que, se os réus alegarem outra razão prevista, que o feito siga o rito ordinário e, se nada alegar, que a liminar seja convertida em definitiva; que, ao final, julgada procedente a ação, devem os réus serem condenados a pagar as custas e honorários, bem como uma taxa de ocupação, arbitrada pelo Juizo, nos termos do Art. 38 do Decreto-Lei nº 70/66; que protesta por todos os meios de prova admitidas em Juizo e dá à causa o valor de Cr$ 25.119,00. Data: 13 de outubro de 1975. Distribuição: "A 9ª Vara Civel. Ao 3º Distribuidor. Em 18 de 3 de 1976. Despacho: "A. cite-se. Rio, 19.3.76. (a) Decio Xavier Gama." — Despacho de fls. 21: "Expeça-se editais. Prazo 20 dias. 2/8/76. (a) Julio." Ficam os réus cientes de que, no prazo da lei, poderão apresentar a defesa que tiverem, pena de revelia e serem havidos como verdadeiros de fatos acima referidos. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expedi o presente edital e outros de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei, cientes de que este Juizo funciona a Av. Erasmo Braga 115, sala B-309. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Est. do Rio de Janeiro, aos quatorze de julho de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (a) Paulo Mauricio Pereira, Escrevente Juramentado, datilografei. Eu, (a) Raymundo Alvaro Wanderley, Escrivão, subscrevi.

(a) *Júlio da Rocha Almeida*, Juiz de Direito (M 05)

LUTA DEMOCRÁTICA
ESPORTE

17 de agosto

América engrossa: não joga sábado

Sepultado Geraldo José de Almeida

SÃO PAULO (LD) — Foi sepultado ontem, no Cemitério do Morumbi, o locutor esportivo Geraldo José de Almeida, que marcou sua presença em várias Copas do Mundo, criando frases pitorescas e apelidos para jogadores e clubes de futebol.

Falecido na noite de domingo, Geraldo José de Almeida deixou viúva Consuelo Vieira de Almeida e quatro filhos e um neto.

Inter segura título só com empate

Porto Alegre (LD) — Apenas dois empates separam o International do título de Octacampeão Gaúcho. Amanhã ele enfrentará o Grêmio, no Beira-Rio, e em caso de vitória ou empate, garantirá sua participação no jogo decisivo do Campeonato, contra o próprio Grêmio, quando precisará somente do empate, mais uma vez, para ficar com o título estadual.

O Gre-Nal de amanhã é válido pela segunda fase do segundo turno, que poderá ser conquistada pelo Inter com um empate. Seu time tem dois pontos de vantagem sobre Grêmio e Esportivo, este último jogando no mesmo dia com o Caxias. O Grêmio está nas finais como ganhador do primeiro turno, o mesmo ocorrendo com o Inter, que conquistou a primeira fase do segundo turno. Se o jogo de amanhã apresentar a vitória do Grêmio e o Esportivo não conseguir derrotar o Caxias, Grêmio e Internacional terão de fazer um jogo extra pelo título da segunda fase no segundo turno. Se Grêmio e Esportivo vencerem, alcançarão o Inter na soma de pontos, e o campeão desta segunda fase será, dos três, o que apresentar melhor saldo de gols.

Mas se o Inter pelo menos empatar com o Grêmio qualquer que seja o resultado do outro jogo, entre Esportivo e Caxias, seu time entrará na partida decisiva, contra o Grêmio, possivelmente no domingo, precisando novamente apenas do empate. É que o Inter terá a vantagem de um ponto, como ganhador das duas fases do segundo turno, enquanto que o Grêmio só ganhou o primeiro turno. É por isso que o Inter necessita apenas de dois empates para chegar ao Octacampeonato. O primeiro amanhã, pela segunda fase do segundo turno, e o outro no domingo, pela disputa do título.

Se houver empate entre três clubes nesta segunda fase e, no saldo de gols, o Esportivo vier a ser o campeão, estará classificado para um triangular decisivo contra Inter e Grêmio, em datas ainda não marcadas e dentro de um regulamento que ainda será aprovado pelos finalistas, em reunião a ser realizada na sede da Federação.

Goiás prepara tudo para o Brasileirão

Goiânia (LD) — O Goiás inicia hoje sua fase final de preparação para a disputa do Campeonato Brasileiro, num ambiente da maior confiança. Todos no clube acreditam que a equipe tem condições de repetir a boa campanha do ano passado, quando o Goiás terminou a fase preliminar da Copa Brasil em quinto lugar, depois de manter uma invencibilidade acima de 30 jogos.

O presidente Carlos Chaer já adiantou que sua diretoria não poupará esforços para oferecer ao Departamento de Futebol todas as facilidades para um bom trabalho.

Loteca dá 34 mil a 812 acertadores

Foram 812 os apostadores que conseguiram os 13 pontos na Loteria Esportiva desta semana — Teste 299 — cabendo a cada um a importância de Cr$ 34.199,55. Todos os Estados foram premiados com o rateio oficial de Cr$ 27.770.034,60. São Paulo teve 304 ganhadores, seguido do Rio de Janeiro com 196 e Minas Gerais com 71.

BOLOTECA

As apostas para a Boloteca serão encerradas amanhã, às 22 horas, em todo o Território Nacional, segundo informou ontem a Caixa Econômica Federal. O apostador tem que escolher seis clubes melhores colocados no Campeonato Brasileiro, nas apostas que pode fazer em qualquer loja de Loteria Esportiva, para abiscoitar 70 por cento do bolão arrecadado. Trinta por cento irá para o segundo apostador melhor situado na contagem dos pontos. Se nenhum apostador fizer os seis pontos, o prêmio irá para quem tirar maior número de pontos, desaparecendo, em conseqüência, o segundo colocado.

Palmeiras com título na gaveta

São Paulo (LD) — O Palmeiras está a um passo da conquista do Campeonato Paulista, necessitando apenas de uma vitória no jogo de amanhã, sobre o XV de Novembro, no Parque Antártica. O título, se obtido, será o prêmio a um trabalho que vem sendo realizado há algum tempo no clube, cujos técnicos e dirigentes tiveram de lutar para cobrir alguns setores da equipe que foram desfalcados.

E a campanha que o Palmeiras está realizando prova que o esforço de todos não foi em vão. O time está invicto a 28 partidas, 24 das quais pelo Campeonato. Sua última derrota ocorreu no dia 10 de março, para a Ponte Preta, em Campinas, por 3 a 0. De lá para cá a equipe foi crescendo, principalmente a partir do momento em que passou a ser dirigida por Dudu, seu ex-jogador, que assumiu o comando de tudo no dia 7 de maio, em substituição a Dino Sani.

No momento, o único clube que ainda pode tirar do Palmeiras o título deste ano é o XV de Novembro, justamente seu adversário de amanhã no Parque Antártica. O time de Piracicaba vem de uma grande campanha, com 13 pontos ganhos, dois apenas atrás do Palmeiras. É certo que os dois pontos que o XV de Novembro obteve na vitória de 1 a 0 sobre o São Bento estão sub-judice, mas os observadores acreditam que o TJD Paulista os homologará a favor do XV. O América, com 11 pontos ganhos, também poderá chegar aos 15, por ainda fará duas partidas, mas não tem chances de ser o campeão por causa do seu número de vitória, inferior ao do Palmeiras.

Os próximos jogos do Campeonato Paulista são os seguintes:

Amanhã:

Palmeiras x XV de Novembro, no Parque Antártica; e América x Ponte Preta, em São José do Rio Preto.

Domingo:

Palmeiras x Corintians; no Morumbi: Guarani x Ponte Preta, em Campinas; Ferroviária x América, em Araraquara; Botafogo x São Bento, em Ribeirão Preto; e Portuguesa de Deportos x XV de Novembro, no Canindé.

Presidentes saem felizes com sorteio

Os quatro presidentes dos clubes finalistas, terminada a reunião e conhecida a primeira rodada da decisão do Campeonato Carioca, estavam todos sorridentes. O que, em princípio, parecia ser uma guerra, acabou numa ampla confraternização, e o presidente Horta, do Fluminense, foi quem melhor interpretou a vitória dos clubes, que para ele foi também dos torcedores cariocas: «Psicologicamente, foi bem para todos nós. Quem sair bem, levará vantagem sobre os outros. As torcidas terão também ensejo de fazer o que fizemos hoje: unir-se no Maracanã. Nós dirigentes, encontramos a melhor solução, olhando sempre o lado do torcedor. Tudo magnífico. A sorte foi lançada e está tudo bem, porque os quatro presidentes unidos fizeram uma reunião rápida e mostraram a força coletiva do futebol carioca. O Fluminense gostou, mas, por ser o clube que mais gastou este ano, pensou em exigir jogos isolados. Porém, no sentido de colaborar com os torcedores, aceitou jornadas-duplas. O torcedor, se tivesse que ver os seis jogos, gastaria 120 cruzeiros.

O América fez prevalecer sua inteção de não jogar aos sábados e, de comum acordo, os clubes participantes da final do Campeonato Carioca de Futebol somente realizarão rodadas duplas. Ficou decidido, ontem à noite, em reunião realizada na Federação Carioca de Futebol, que dia 22, às 15h15 min. jogarão Fluminense e América na preliminar de Botafogo e Vasco, no Maracanã.

Segundo o presidente da Federação, Otavio Pinto Guimarães, em caso de empate em um desses dois jogos, imediatamente após o Botafogo e Vasco — jogo de fundo — será realizado um sorteio.

Confirmadas as datas e os jogos iniciais, o Campeonato será decidido da seguinte forma: efetuada a primeira roda, no dia 25, na rodada intermediária, jogarão vencedor de Fluminense e América com perdedor de Botafogo e Vasco; e perdedor do primeiro jogo com vencedor do segundo. A decisão, no dia 29, ainda segundo Otávio Pinto Guimarães, será realizada entre vencedores e perdedores.

VASCO X AMÉRICA

Minutos antes da reunião que decidiria a tabela das finais do Campeonato, o presidente da Federação reuniu os presidentes Wilson Carvalhal, do América, e Agathirno da Silva Gomes, do Vasco e os levou a fazerem as pazes. A guerra entre os dois clubes nasceu com o caso criado em torno do jogador Edu, atualmente na Bahia e chegou a criar problemas sérios entre as duas agremiações. Com as pazes feitas, acreditam observadores, será mais fácil ao Vasco conseguir o passe do lateral Orlando, há muito pretendido pelos vascaínos.

Vasco tem esquema para levar título

Paulo Emílio, técnico do Vasco, vai realizar um coletivo hoje em São Januário, quando deverá definir o time que irá às finais do Campeonato Carioca de Futebol. O treinador já anunciou sua disposição de barrar Luis Fumanchu, que vem de atuações irregulares, e lançar Luis Augusto no bloqueio do meio campo. O time provável para os jogos finais do Campeonato deve atuar com Mazaropi; Gaucho, Abel, Renê e Marco Antônio; Zanata (Helinho), Zé Mário, Luis Augusto e Luis Carlos; Roberto e Dé.

O Vasco não vai mais utilizar a concentração em Miguel Pereira, pois o departamento médico teme um surto de gripe no elenco cruzmaltino, devido a queda da temperatura na Serra. Os médicos vetaram e até mesmo a concentração será na Lagoa, face às festividades de aniversário do clube em São Januário no final da semana. O Vasco realizará um coletivo amanhã, quinta-feira caminhada nas Paineiras e sexta-feira um apronto. Sábado o time terá recreação e concentração à noite.

O presidente Agathirno da Silva Gomes, muito confiante, não escondia sua certeza de que o Vasco tem condições de faturar o título deste ano e já prometeu os prêmios por vitória. Zanata, único jogador ainda entregue ao departamento médico do clube, disse ontem que pretende estar bem para disputar os últimos jogos do Campeonato Carioca. Afirmou o apoiador que seu problema não é tão grave quanto ele imaginou assim que saiu de campo no jogo contra o Olaria. Zanata, segundo os médicos do Vasco, tem possibilidades de ser liberado ainda hoje para treinamentos.

Paulo Emílio disse que vai mudar o sistema tático do Vasco. O time, segundo ele, tem dois atacantes perigosos e pode adotar um sistema de contra ataques com bastantes possibilidades de êxito. O bloqueio do meio campo, segundo ele, dará maior consistência à defesa e melhor apoio aos lançamentos para Dé e Roberto.

O treinador considerou normal a derrota ante o Flamengo. Disse que face às dificuldades para armar o time, até que o resultado não foi de todo mal. O Vasco está pretendendo que seu primeiro jogo seja contra o Fluminense, pois acha — o presidente Agathirmo, notadamente — que contra o time de Travaglini a equipe terá maiores chances.

Botafogo altera a defesa na decisão

Paulo Amaral vai deslocar Ademir para a lateral esquerda do Botafogo visando cobrir a falta de Valtencir e dar mais consistência a sua defesa. Está, segundo o treinador alvi negro, será a única alteração no time que disputará, com Vasco, América e Fluminense, as finais do Campeonato Carioca de Futebol.

Miranda, que sofreu torção no tornozelo direito no jogo contra o Fluminense, segundo o médico Lídio Toledo, não é problema e estará a postos nas finais. O time seguiu ontem para Terezópolis, onde treinará, concentrará e aguardará a tabela dos jogos. Paulo Amaral, hoje, em Terezópolis, dirigirá um exercício para desintoxicação. Amanhã haverá um coletivo, quando ele espera contar com todos os titulares. Wendel, China e Valtencir seguiram com a delegação. Os tres ainda estão sob cuidados médicos, mas Wendel já foi liberado para treinar com bola.

Travaglini não vê adversário fraco

O Fluminense, segundo seu treinaodr, Mario Travaglini, não está preocupado com o seu adversário para as finais do Campeonato Carioca. Explica Travaglini que numa final como esta, todos os times são perigosos e importantes. Não há — segundo ele — nem maior nem menor força. Todos são iguais. O Fluminense, explicou ainda o técnico Travaglini, pretende apenas entrar em campo consciente de suas possibilidades e da força de seu adversário. O time, apesar de bem estruturado e de ter dado duas excelentes exibições de futebol agressivo nos dois últimos jogos, não perdeu, ainda no entender de Travaglini, sua humildade.

Os jogadores realizam hoje treinos em regime integral. Ontem houve reapresentação, revisão médica e ligeira recreação. Os jogadores estão confiantes numa boa exibição nas finais do Campeonato, mas nenhum deles falou em vitória fácil sobre este ou aquele adversário. Somente Paulo Cesar, ainda irritado com as gosações dos jogadores botafoguenses, antes do jogo em que o Fluminense goleou por 5 a 1, afirmava ter sido o placar bastante abaixo do que merecia o Botafogo. Ele afirmou que os jogadores alvi negros, na terceira fase do Campeonato, falaram mais que jogaram.

Somente hoje, com a liberação da tabela das finais é que Travaglini vai dizer aos jogadores os trabalhos que serão realizados durante a semana. Ele pretende realizar apenas um coletivo, pois acha o time em boa fase técnica, e amanhã, possivelmente, uma corrida nas Paineiras. O técnico não quer forçar demais o treinamento físico, temendo cansaço muscular em jogadores como Carlos Alberto Torres e Rivelino, os mais velhos do time.

Baderna e omissões

H. Miranda

Froner leva time para amistosos

Os jogadores do Flamengo se apresentam hoje, na Gávea, para uma recreação, revisão médica e tomarem conhecimento dos amistosos que irão realizar nos próximos dias. A diretoria do clube ainda não pagou, mas estipulou o bicho de vitória sobre o Vasco da Gama em Cr$ 1.500,00. O treinador Carlos Froner, segundo alguns dirigentes reunidos ontem na Gávea, não deverá mesmo permanecer no clube. A comissão técnica será desfeita e um outro técnico dirigirá o time durante o Campeonato Brasileiro.

Os problemas disciplinares foram a tônica da reunião mantida ontem entre dirigentes do clube. Luisinho e Geraldo deverão mesmo deixar o clube e não mais serão toleradas as indisciplinas. Helio Maurício negou-se a tecer comentários sobre a reunião, mas deixou claro que há insatisfação geral no clube devido à permissividade quanto a atitudes de jogadores.

O time jogará em Londrina, domingo, com cota de Cr$ 250 mil, na inauguração do estádio local; em Lajes, no dia 28, com cota de Cr$ 200 mil. Antes, porém, realizará um jogo no Ceará, por Cr$ 150 mil, como parte do pagamento do atacante Marciano. O atacante ainda esta semana se apresentará ao clube para início de treinamentos.

Fla-76: perdeu até mesmo toda a garra

No dia 15 de setembro, quando completar um ano no clube, o técnico Carlos Froner também terá o prazo do seu contrato com o clube encerrado. O próprio Froner já sabe que ele não será renovado, apesar de não admitir isto oficialmente. Para se convencer disto, basta observar que já não lhe perguntam mais os planos para o Campeonato Brasileiro.

A situação é bastante semelhante, neste aspecto, à de um ano atrás, quando o técnico era Joubert. Este, entretanto, se demitiu antes que fosse dispensado, levando-se em conta que era funcionário do clube, sem um contrato nos termos do que foi assinado por Froner, com multa rescisória.

Quando chegou ao clube, o técnico era todo promessas. No ato da assinatura, frizou ao presidente do Flamengo, Hélio Maurício, que ia pacificar e disciplinar o time, pois isto segundo ele, era necessidade primordial para levá-lo a vitória.

O time, na época, era: Renato; Júnior, Jaime, Luis Carlos e Rodrigues Neto; Merica, Geraldo e Paulinho; Doval, Zico e Luisinho. Foram estes jogadores que ouviram a primeira preleção de Froner, em que ele avisou ser adepto da disciplina total, no dia 15 de setembro de 1975.

Uma semana depois, começavam os problemas. Froner já estava indisposto com Luisinho, Geraldo, Doval e Rodrigues Neto. O atacante Luisinho, no jogo contra o Goiás, mostrou então, pela primeira vez, que não gostava de ser substituído.

O primeiro problema sério aconteceu no dia 18 de outubro: Rodrigues Neto saiu do campo, onde Froner dirigia um treino, e foi direto para a sala do presidente Hélio Maurício, onde pediu rescisão de contrato. A explicação veio depois: o jogador não havia gostado de ser muito exigido no treino, acostumado que estava com os métodos de Joubert.

O problema seguinte foi num Fla x Flu em que o Flamengo perdeu feio. No vestiário, Froner, que já tinha prevenções a respeito do goleiro Renato, acusou-o de ter sido o responsável pela derrota. A falta de tato do técnico gerou um início de briga, que foi contida pelos demais jogadores.

Renato acusou Froner de não entender de futebol e, por isto, colocava a culpa nos jogadores. Já àquela altura os incidentes entre o técnico e os jogadores eram mais freqüentes.

Hélio Maurício, numa entrevista, prestigiou o técnico, afirmando que gostava do seu trabalho e que iria contornar os incidentes, pois estava preocupado, apenas, em ganhar a Copa Brasil.

Ainda em novembro, no dia 28, Geraldo, alegando dores na perna, pediu dispensa do treino. Mas, ao começar o bate-bola, entrou na brincadeira, sendo advertido pelo técnico, mas continuando indiferente a indignação também do médico Célio Cotechia, que o dispensara do treino. Era a primeira vez que Geraldo sentia estas "dores", sob o comando de Froner.

Apesar da vontade de Hélio Maurício, o Flamengo foi desclassificado na Copa Brasil.

O início de 76, foi pontilhado de incidentes disciplinares, que os jornais noticiaram com freqüência, de uma forma benevolente, pois o time estava em boa forma e ganhando os jogos seguidos.

No dia 25 de abril, o Flamengo perdeu a invencibilidade para o América. Aí os incidentes passaram a afetar mais o ambiente na Gávea. Geraldo não se apresentou para uma concentração e Luisinho foi retirado do time em um jogo com o Volta Redonda, por indisciplina técnica.

O presidente Hélio Maurício contornou a crise de uma maneira benevolente.

Em maio, Luisinho procurou o supervisor Domingos Bosco, do Fluminense, pedindo para ser comprado. O caso veio à tona e se tornou escândalo, pois o time estava às vésperas de um Fla X Flu importante. Luisinho desmentiu que houvesse procurado o Fluminense, mas os próprios dirigentes souberam da verdade, apesar de não haver uma providência oficial. O jogador acabou lá escalado para o jogo.

Froner, nestes casos se omitiu e continuou tentando reorganizar o time para a final do turno que estava próximo. O Flamengo jogou bem, mas perdeu a decisão contra o Vasco numa disputa de penaltis.

A partir daí o ambiente no clube piorou, e, em junho, os incidentes disciplinares se repetiram. Primeiro com Geraldo, em Campos, o que não ficou esclarecido oficialmente. Segundo as fontes na cidade era bem claro: Geraldo chegou tarde e alcoolizado na concentração.

Luisinho deu seguimento aos casos disciplinares. Ao ser substituído durante um jogo, simplesmente se recusou a esperar a troca, e parou na lateral do campo.

O supervisor Marinho Rodrigues enviou um relatório descrevendo o que havia ocorrido, mas o presidente Hélio Maurício não levou isto em consideração.

Segundo o presidente, o importante no momento era manter um bom ambiente, pois estava interessado apenas em ganhar o Campeonato.

O time continuou sua jornada, novamente pontilhada de pequenos problemas, inclusive com uma prisão de Geraldo, por falta de habilitação e desacato a autoridade.

As reclamações dos jogadores se sucederam, principalmente Geraldo e Luisinho, o último se considerando injustiçado pelo técnico por ter sido substituído.

No jogo seguinte, contra o Americano, Luisinho falou que estava doente para não ficar no banco de reservas, mas assistiu o jogo atrás do gol, segundo testemunhas, dando boas risadas pela derrota do time. Esta derrota praticamente tirou as chances do Flamengo chegar às finais do Campeonato.

Froner, dirigiu o time durante este tempo de uma maneira muito pessoal. Poucos coletivos e sempre fazendo muitos mistérios na hora de dar a escalação, principalmente quando o time estava com fraco rendimento.

O técnico, muito cauteloso quanto às suas delcarações, afirma que fez um trabalho honesto e não deixou ninguém interferir em suas decisões.

Ele agora aguarda o final do contrato e se nega a comentar planos.